

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 9/2017, exclusivo para MEl's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela secretaria de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-(doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Em relação aos documentos de credenciamento apresentados pela licitante M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.750.592/0001-27 e ANITA LINA DE LIMA - MEI, CNPJ: 22.599.126/0001-67, verificou-se que o ramo de atividade da mesma não contempla o objeto do presente certame. Assim sendo, a mesma fica impedida de participar, visto que o subitem 7.1.1 indica que podem participar do presente certame "os interessados que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão". Todas as empresasapresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: A Licitante AGUIA apresentou proposta

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 Mercedes -PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br/- CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



sem assinatura e no Item 4 não atendeu os requisitos do Memorial Descritivo do Edital, por isso a Licitante AGUIA esta desclassificada de todos os Itens. Os demais licitantes estão com as proposta em conformidade com o requisitos do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas

anexas, partes integrantes desta Ata.

Os representante da empresa HIDRAMED, WEBER, IRMÃOS e PHARMED manifestou interesse em não participar da sequência da sessão, deixando a mesma. O Pregoeiro proferiu autorização, não sem antes destacar, reiteradamente, que a ausência do mesmo, ao término da sessão inviabilizará a assinatura do mesmo na presente ata, decaindo o mesmo, desta forma, do direito de qualquer interposição de eventuais recursos.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou a

classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. No que se refere às marcas ofertadas pelos vencedores dos itens do objeto do procedimento licitatório em questão, tem-se o que segue:

a) licitante CICAVEL, vencedora do Item 1, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do

objeto;

b) licitante EFETIVE, vencedora do Item 2, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do obieto:

c) licitante EFETIVE, vencedora do Item 3, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do

d) licitante EFETIVE, vencedora do Item 4, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto:

e) licitante EFETIVE, vencedora do Item 5, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão

> Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes \PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;

f) licitante EFETIVE, vencedora do Item 6, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;

g) licitante EFETIVE, vencedora do Item 7, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do

objeto.

A Licitante M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.750.592/0001-270 manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre seu credenciamento, sob a argumentação de que "Apresenta intenção de entrar com recuso no Pregão 09/2017, por ter sido desclassificado por não apresentar atividade, o qual eu, Eduardo H. Wolff S. Rosa, representante da empresa, entende que tem ramo para o mesmo pregão citado. Solicito prazo para avaliação para entrar com recurso." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras, condicionada ao término dos trâmites recursais. Finda a sessão e nada mais havendo a constar encerrou se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelø Dieckel PREGOEIRO

Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Nilma Eger O

Jéssica Gabriele Finckler EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME CNPJ: 19.163.810/0001-97

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

CNPJ: 08.219.262/0001-53

V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 08.706.886/0001-03

000301



TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME CNPJ: 18.563.813/0001-55

IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 12.403.480/0001-10

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 20.138.626/0001-76

EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 11.101.480/0001-01

M M WEBER & CIA LTDA – EPP CNPJ: 78.081.262/0001-15

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME CNPJ: 23.720.752/0001-22

CARMELLE COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.846.404/0001-40

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP CNPJ: 76.345.370/0001-22

HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 03.712.351/0001-13

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PRC e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

200000

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

	ITEM 01	
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	7,10
2 °	JARDIM	7,35
3°	EFETIVE	7,60
4º	ASSUNÇÃO	8,88
5°	PHARMED	10,78
6°	IRMÃOS	12,74
7°	VS	13,50
8°	TVSOM	13,55
90	AGUIA *	16,80
10°	HIDRAMED	17,30
11º	CARMELLE	17,39
12°	WEBER	17,68

* Empresa desclassificada

	ITEM 02	
Ordem	Empresa	Valor
1º	CICAVEL	7,10
2°	EFETIVE	7,60
3°	JARDIM	8,16
4°	ASSUNÇÃO	8,98
5°	PHARMED	12,32
6°	IRMÃOS	12,74
7°	TVSOM	13,28
8°	VS	13,30
9°	WEBER	17,49
10°	AGUIA *	17,50
11°	CARMELLE	17,90
12°	HIDRAMED	18,08

*	Empresa	desclassificada
	⊏mpresa	desclassificada

	ITEM 03	
Ordem	Empresa	Valor
1°	CICAVEL	7,10
2°	EFETIVE	7,60
3°	ASSUNÇÃO	7,99
4°	JARDIM	8,00
5°	PHARMED	12,32
6°	IRMÃOS	12,74
7°	VS	13,30
8°	TVSOM	13,35
9°	WEBER	17,42
10°	AGUIA *	17,50
11°	CARMELLE	17,95
12°	HIDRAMED	18,00

^{*} Empresa desclassificada.

		ITEM 04	
	Ordem	Empresa	Valor
	1º	EFETIVE	7,60
	2 °	CICAVEL	7,85
Ę	3°	JARDIM	10,00
	4º	ASSUNÇÃO	11,22
	5°	TVSOM	13,50
	6°	VS	13,50
	7°	IRMÃOS	13,65
	8°	AGUIA *	17,80
	9°	CARMELLE	17,95
0	10°	HIDRAMED	18,39
0	11º	WEBER	18,78
0003	12°	PHARMED	
3	* Empre	sa desclassificada.	
03	J (m)		0.5
	1		\$6
			O

				The state of the s	
*	Empresa	a	esci	lassificad	a

	ITEM 05	
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	9,90
2°	IRMÃOS	11,25
3°	CICAVEL	11,80
4°	VS	13,20
5°	TVSOM	13,25
6°	ASSUNÇÃO	13,50
7°	CARMELLE	13,80
8°	HIDRAMED	14,42
9°	WEBER	14,48
10°	AGUIA *	14,79
11º	JARDIM	
12°	PHARMED	

^{*} Empresa desclassificada.

	ITEM 06	
Ordem	Empresa	Valor
1º	EFETIVE	19,30
2°	JARDIM	20,90
3°	VS	29,50
4º	TVSOM	29,51
5°	CARMELLE	29,90
6°	IRMÃOS	30,25
7°	AGUIA *	31,50
8°	WEBER	32,79
9°	ASSUNÇÃO	
10°	HIDRAMED	
11°	CICAVEL	
12°	PHARMED	

* Empresa desclassifica





	ITEM 07	
Ordem	Empresa	Valor
1°	JARDIM	18,56
2°	EFETIVE	19,30
3°	VS	29,60
4°	TVSOM	29,70
5°	CARMELLE	29,90
6°	IRMÃOS	30,25
7°	AGUIA *	31,50
8°	WEBER	32,86
9°	ASSUNÇÃO	
10°	HIDRAMED	
11º	CICAVEL	
12°	PHARMED	1

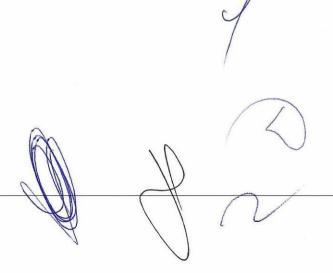
^{*} Empresa desclassificada.











ESTADO DO PARANÁ

CHCEDE			LANCE MAXIMO												
ITEM 01	R\$ 17,74 R\$ 6,27 PREGA		O Nº 9/2	N° 9/2017											
RODADAS	EFE	ETIVE	JAR	RDIM	CIC	AVEL								MENO	R LANCE
1 ^a	R\$	7,60	R\$	7,35	R\$	7,10								R\$	7,10
2 ^a	R\$	7,06	R\$	7,02	R\$	6,98							WIRE CONTRACTOR OF THE PARTY OF	R\$	6,98
3 ^a	R\$	6,95	R\$	6,92	R\$	6,89								R\$	6,89
4 ^a	R\$	6,86	R\$	6,83	R\$	6,80								R\$	6,80
5 ^a	R\$	6,77	R\$	6,70	R\$	6,67								R\$	6,67
6 ^a	R\$	6,60	R\$	6,50	R\$	6,47								R\$	6,47
7 ^a	R\$	6,40	DEC	LINA	R\$	6,30								R\$	6,30
8 ^a	DEC	LINA										1	-	R\$	-
9 ^a													15.	R\$	_
10 ^a														R\$	-
11 ^a														R\$	
12 ^a														R\$	_
Quantidade				140	00										
/alor Unitá					8	.820,00		R\$	6,30		Desconto	R\$	11,44		
rredondar	nento				R\$	0,00				8					

Marcelo Dieckel Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

	TETO		LANCE	MÁXIMO					
ITEM 02	R\$	18,54	R\$	6,07	PREG	ÃO Nº 9/2017	7		
RODADAS	JARDIM	EFETIVE	CICAVEL					MENO	R LANCE
1 ^a	R\$ 8,16	R\$ 7,60	R\$ 7,10					R\$	7,10
2 ^a	R\$ 6,88	R\$ 6,84	R\$ 6,70					R\$	6,70
3 ^a	DECLINA	R\$ 6,66	R\$ 6,50					R\$	6,50
4 ^a		R\$ 6,25	R\$ 6,22					R\$	6,22
5 ^a		R\$ 6,10	DECLINA					R\$	6,10
6 ^a								R\$	-
7 ^a					32			R\$	
8 ^a								R\$	
9 ^a								R\$	_
10 ^a								R\$	_
11 ^a								R\$	
12 ^a								R\$	
Quantidade	•	10	00					ΙζΨ	-
Valor Unitá	rio		6.100,00	R\$	6,10	Desconto R\$	12,44		
Arrodondar	manta				-,	20000iito Ita	12,44		

Marcelo Dieckel Pregoeiro

Arredondamento

ESTADO DO PARANÁ

		TE	TO			ANCE	MÁXIM	IO							
ITEM 03	R\$		18,4	46	R\$			5,97		PREGÃO Nº 9/2017					
RODADAS		JARDIM	ASSUNÇÃO	o	EFET	IVE	CIC	AVEL						MENO	R LANCE
- 1ª	R\$	8,00	R\$ 7,9	99	R\$	7,60	R\$	7,10					3 (S	R\$	7,10
2 ^a	R\$	7,00	AUSENTE		R\$	6,90	R\$	6,60					1	R\$	6,60
3 ^a	R\$	6,50			R\$	6,30	R\$	6,25						R\$	6,25
4 ^a		DECLINA			R\$	6,20	R\$	6,15						R\$	6,15
5 ^a					R\$	6,10	R\$	6,05						R\$	6,05
6 ^a					R\$	6,00	DE	CLINA						R\$	6,00
7 ^a														R\$	<u> </u>
8 ^a														R\$	_:
9 ^a														R\$	-
10 ^a														R\$	-
11 ^a														R\$	
12 ^a														R\$	_
Quantidade	9			600											
Valor Unitá					3.6	00,00			R\$	6,00		Desconto	R\$ 12,46	1	

Marcelo Dieckel Pregoeiro

Arredondamento

ESTADO DO PARA	ANÁ	
----------------	-----	--

MERCENES	Jan Ji	ТО	LANCE N	MÁXIMO		
ITEM 04	R\$	18,86	R\$	6,82	PREGÃO Nº 9/2017	
RODADAS	JARDIM	CICAVEL	EFETIVE			MENOR LANCE
1 ^a	R\$ 10,00	R\$ 7,85	R\$ 7,60		The second secon	
2 ^a	DECLINA	R\$ 7,50	R\$ 7,20			
3 ^a		R\$ 7,10				R\$ 7,20
4 ^a		R\$ 6,90	R\$ 6,85			R\$ 7,00
5 ^a		DECLINA	Ι (Ψ 0,03			R\$ 6,85
6 ^a		DECLINA				R\$ -
7 ^a						R\$ -
8 ^a						R\$ -
						R\$ -
9 ^a						R\$ -
10 ^a						R\$ -
11 ^a						R\$ -
12 ^a						D¢
Quantidade	9	22	20			K\$ -
Valor Unitá	rio		1.507.00	R\$	6.85 December De	10.04

R\$

6,85

Desconto R\$ 12,01

Marcelo Dieckel Pregoeiro

Arredondamento

1.507,00

ESTADO DO PARANÁ

		TE	ГО			LANCE	MÁXIM	0		PREGÃO Nº 9/2017						
ITEM 05	R\$			14,79	R\$			9,85								
RODADAS	VS		CIC	AVEL	IRN	MÃOS	EFE	ETIVE							MENO	R LANCE
1 ^a	R\$ 1	3,20	R\$	11,80	R\$	11,25	R\$	9,90						100 March 100 Ma	R\$	9,90
2 a	DECLINA	4	DEC	CLINA	AUS	ENTE									R\$	_
3 ^a															R\$	-
4 ^a															R\$	
5ª															R\$	-
6 ^a															R\$	_
7 ^a															R\$	17.
8 ^a															R\$	-
9 ^a															R\$	-
10 ^a															R\$	- 1
11 ^a															R\$	-
12 ^a															R\$	_
Quantidade				35	0											
/alor Unitá	rio				3	.465,00		F	\$	9,90	[Desconto	R\$	4,89		

Marcelo Dieckel Pregoeiro

Arredondamento

ESTADO DO PARANÁ

ALCO STATE OF THE PARTY OF THE		JE	TO			LANCE N	IÁXIMO								
ITEM 06	R\$			32,92	R\$		19,20		PREGÃO Nº 9/2017						
RODADAS		VS	JA	RDIM	EFE	ETIVE								MENO	R LANCE
1 ^a	R\$	29,50	R\$	20,90	R\$	19,30		5.000 0115 00000	ALTERNATION OF THE STREET					R\$	19,30
2 ^a	D	ECLINA	DE	CLINA										R\$	-
3 ^a														R\$	_
4 ^a														R\$	
5 ^a														R\$	
6 ^a														R\$	
7 ^a .														R\$	_
8 ^a														R\$	-
9 ^a														R\$	
10 ^a														R\$	_
11 ^a	%		17											R\$	_
12 ^a														R\$	
Quantidade	9			10	0									ΤΨ	×
/alor Unitá	rio	44			1	.930,00		R\$	19,30		Desconto	R\$	13,62		
Arrodondar	monto				-			n-code.	,			1.4	10,02		

Marcelo Dieckel Pregoeiro

Arredondamento

-

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

	11=	TO	LANCE N	NÁXIMO				
ITEM 07	R\$	32,85	R\$	18,31	PREGÃO Nº 9/2017			
RODADAS	VS	EFETIVE	JARDIM		"是我们是一种		MENC	R LANCE
1 ^a	R\$ 29,60	R\$ 19,30	R\$ 18,56				R\$	18,56
2 ^a	DECLINA	R\$ 18,40	DECLINA				R\$	18,40
3 ^a							R\$	
4 a							R\$	-
5 ^a								_
6 ^a							R\$	
7 ^a							R\$	-
8 ^a							R\$	=
9ª							R\$	4
10 ^a							R\$	-
11 ^a							R\$	
12 ^a							R\$.=
Quantidade							R\$	-
	Contract the contract of the c	30						
/alor Unitá			552,00	R\$	18,40	Desconto R\$ 1	14,45	

Marcelo Dieckel Pregoeiro

000011

Arredondamento

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

	ITEM 01	
Ordem	Empresa	Valor
1°	CICAVEL	6,30
2°	EFETIVE	6,40
3°	JARDIM	6,50
4°	ASSUNÇÃO	8,88
5°	PHARMED	10,78
6°	IRMÃOS	12,74
7°	VS	13,50
8°	TVSOM	13,55
9°	AGUIA *	16,80
10°	HIDRAMED	17,30
11°	CARMELLE	17,39
12°	WEBER	17,68

* Empresa desclassificad	* Empresa	desci	lassificada	₹.
--------------------------	-----------	-------	-------------	----

	ITEM 04	
Ordem	Empresa	Valor
1°	EFETIVE	6,85
2°	CICAVEL	6,90
3°	JARDIM	10,00
4°	ASSUNÇÃO	11,22
5°	TVSOM	13,50
6°	VS	13,50
7°	IRMÃOS	13,65
8°	AGUIA *	17,80
9°	CARMELLE	17,95
10°	HIDRAMED	18,39
110	WEBER	18,78
12°	PHARMED	

* -			· .	S
<i>†>Empresa</i>	desc	assi	ricad	a.

	ITEM 02	
Ordem	Empresa	Valor
1°	EFETIVE	6,10
2°	CICAVEL	6,22
3°	JARDIM	6,88
4°	ASSUNÇÃO	8,98
5°	PHARMED	12,32
6°	IRMÃOS	12,74
7°	TVSOM	13,28
8°	VS	13,30
9°	WEBER	17,49
10°	AGUIA *	17,50
11°	CARMELLE	17,90
12°	HIDRAMED	18,08

^{*} Empresa desclassificada.

	ITEM 05	
Ordem	Empresa	Valor
1°	EFETIVE	9,90
2°	IRMÃOS	11,25
3°	CICAVEL	11,80
4º	VS	13,20
5°	TVSOM	13,25
6°	ASSUNÇÃO	13,50
7°	CARMELLE	13,80
8°	HIDRAMED	14,42
9°	WEBER	14,48
10°	AGUIA *	14,79
11º	JARDIM	
12°	PHARMED	

^{*} Empresa desclassificada.

ITEM 03			
Ordem	Empresa	Valor	
1°	EFETIVE	6,00	
2°	CICAVEL	6,05	
3°	JARDIM	6,50	
4°	ASSUNÇÃO	7,99	
5°	PHARMED	12,32	
6°	IRMÃOS	12,74	
7°	VS	13,30	
8°	TVSOM	13,35	
9°	WEBER	17,42	
10°	AGUIA *	17,50	
11°	CARMELLE	17,95	
12°	HIDRAMED	18,00	

^{*} Empresa desclassificada.

ITEM 06			
Ordem	Empresa	Valor	
1º	EFETIVE	19,30	
2°	JARDIM	20,90	
3°	VS	29,50	
4°	TVSOM	29,51	
5°	CARMELLE	29,90	
6°	IRMÃOS	30,25	
7°	AGUIA *	31,50	
8°	WEBER	32,79	
9°	ASSUNÇÃO		
10°	HIDRAMED		
11°	CICAVEL		
12°	PHARMED		

^{*} Empresa desclassificada.







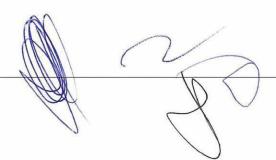


ITEM 07			
Ordem	Empresa	Valor	
1°	EFETIVE	18,40	
2°	JARDIM	18,56	
3°	VS	29,60	
4°	TVSOM	29,70	
5°	CARMELLE	29,90	
6°	IRMÃOS	30,25	
7°	AGUIA *	31,50	
8°	WEBER	32,86	
9°	ASSUNÇÃO		
10°	HIDRAMED		
11º	CICAVEL		
12°	PHARMED		

^{*} Empresa desclassificada.







20	
NH	prus.

ITEM	OBJETO	Sugerida	Apresentar
•	Fraldas descartáveis; tamanho Extra Grande; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Lencolor: Juanel - Juingura, Joseanel Lotda	×	X
,	Fraldas descartáveis; tamanho Grande; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Lencedor: Elatine		X
3	Fraldas descartáveis; tamanho Médio; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Yuncedon: Eletine		X
4	Fraldas descartáveis; tamanho pequeno; Marca Sugerida/referenciada: Higifral Lencedor Estine		X
5	Absorvente geriátrico; Marca Sugerida/referenciada: MaxiCare Vencedo: Elitre		×
	Fraldas descartáveis; infantis; tam G; <i>Marca</i> Sugerida/referenciada: Mili Utencedo Efutive		X
7	Fraldas descartáveis; infantis; acima de 10kg; tam GG; <i>Marca</i> Sugerida/referenciada: Mili Tencedo: Eletino		X

Representante do enpresa M. Luzani. conf. 24,750. 5 92/0001.2, apriento intenção de entras com recurso no preção 09/2017, por ter seido disclassificado por não aprientan atividade, o quel eu, laluardo 14. abolfs. Rosa, representanto do enpresa, entendeque terre rono para a mesmo preção cutado Selecto propo pera arabivica se entras com recurso.

Me ados, 27/0/17





DESPACHO

Pregão Presencial n.º 9/2017 Recurso Administrativo

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 27/01/2017, interpôs a licitante M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI ME recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em sede de análise de credenciamento, decidiu por inadmitir sua participação em face da ausência de compatibilidade entre o objeto social retratado no ato constitutivo apresentado e o objeto do certame (item 7.1.1 do Edital).
- II. Apesar de intimada em sessão, deixou a Recorrente de apresentar as respectivas razões recursais, bem como, as Recorridas de apresentarem contrarrazões.
- III. Em análise do recurso, deixo de exercer juízo de retratação, mantendo a decisão atacada por seus próprios fundamentos. A Recorrente, efetivamente, não atua em ramo compatível com o objeto do certame, o que se afere pela análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento.
- IV. Remeto, assim, os autos do procedimento para deliberação da autoridade competente.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



DECISÃO

Pregão Presencial n.º 9/2017 Recurso Administrativo

I - RELATÓRIO

Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na de 27/01/2017, interpôs a licitante M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI recurso em face da decisão do Pregoeiro que, em sede de análise de credenciamento, decidiu por inadmitir sua participação em face da ausência de compatibilidade entre o objeto social retratado no ato constitutivo apresentado objeto do certame (item 7.1.1 do Edital).

Apesar de intimada em sessão, deixou a Recorrente de apresentar as respectivas razões recursais, bem como, as Recorridas de apresentarem contrarrazões.

O Pregoeiro, em sede de análise recursal, deixou de exercer juízo de retratação, mantendo sua decisão e encaminhando os autos para julgamento.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O recurso é tempestivo, porquanto interposto no momento adequado. Falta-lhe, porém, o pressuposto da motivação.

Nos termos do art. 4º, XVIII, "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos autos."

Da análise do dispositivo, depreende-se que não basta a simples manifestação do interesse de recorrer, devendo o Licitante, ainda que sucintamente, expor os fundamentos de seu inconformismo. Alegações genéricas, neste sentido, não tem o condão de atender ao pressuposto.

É o que se passa no caso em tela. A Recorrente expressa sua intenção de recorrer alegando, simplesmente, que entende que possui ramo compatível com o objeto do certame. Não há, entretanto, a indicação a exposição do erro do Pregoeiro, ou a indicação do ramo/atividade constante do ato constitutivo que seja pertinente e compatível com o objeto.



Some-se a isso o fato de não haver a remessa de razões escritas.

Assim, a rigor, o recurso sequer comporta conhecimento.

Inobstante, ainda que assim não fosse, verifica-se que no mérito não comportaria deferimento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Mantenho, portanto, a decisão do Pregoeiro.

III - DISPOSITIVO

Diante do exposto, não conheço do recurso interposto por M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME, face o não preenchimento do pressuposto da interposição motivada. Ainda que assim não fosse, antecipo que o julgamento de mérito seria pelo desprovimento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Por consequência, adjudico os itens licitados aos respectivos vencedores.

Publique-se!

Dê-se seguimento ao procedimento!

Mercedes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi PREFEITA



MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 9/2017

RECORRENTE: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

RECORRIDOS: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME; CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento

DECISÃO: Diante do exposto, não conheço do recurso interposto por M. Luzani Comercio de Alimentos EIRELI - ME, face o não preenchimento do pressuposto da interposição motivada. Ainda que assim não fosse, antecipo que o julgamento de mérito seria pelo desprovimento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado com a documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação. Por consequência, adjudico os itens licitados aos respectivos vencedores. Publique-se! Dê-se seguimento ao procedimento!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi PREFEITA

- PUBLICADO -

DATA. 10/02/14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1234

PUBLICADO

DATA. JO 102/17

ÓRGÃO: O Presenti

PÁGINA. 08

Nº EDIÇÃO: 4383

i está em

99.658 99.658

partir de

nento m 31 de

nte, em

a, de

toria eguir, nos evistos no o Federal mas. nossa

ditor

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2017

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC - 2SP015199/F-6

Dario Ramos da Cunha Contador CRC - 1SP214144/0-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Marechal Cândido Rondon - PR, 06 de fevereiro de 2017

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de



DIÁRIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

sede de habilitação, consigna que o Alvará 26486/2006 possui validade até 31/12/2016, estando vencido, portanto, por ocasião da sessão. Por consequência, adjudico o item 5 a licitante Cicavel – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, segunda classificada. Publique-se! Dê-se seguimento ao procedimento!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 06 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi PREFEITA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 9/2017

RECORRENTE: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

RECORRIDOS: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP; V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – ME; M M WEBER & CIA LTDA – EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME; CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

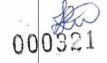
ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento

DECISÃO: Diante do exposto, não conheço do recurso interposto por M. Luzani Comercio de Alimentos EIREL I - ME, face o não preenchimento do pressuposto da interposição motivada. Ainda que assim não fosse, antecipo julgamento de mérito seria pelo desprovimento, haja vista que da análise do ato constitutivo apresentado documentação de credenciamento não se identifica qualquer atividade que seja pertinente e compatível com o objeto da licitação. Por consequência, adjudico os itens licitados aos respectivos vencedores. Publique-se! Dê-se seguimento ao procedimento!

Obs.: A decisão encontra-se disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planeja mento, Administração e Finanças do Município de Mercedes – PR.

Mercedes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Cleci M. R. Loffi PREFEITA





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP; V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M WEBER & CIA LTDA - EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, no dia 13/02/2017, às 14:30h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein

Pregocira (Portaria nº 302/2016)

PUBLICADO

10 1 02/14

OKCAO O Presente

OL

AGUA O 4383

- PUBLICADO -

DATA. 10 102/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

1234 L234

lativo

0,00 0,00 0,00 0,00

0.00

580.330,61

26.747.479,04 2,17 1.604.848,74 1.524.606,31 1.444.363,87

LVES DA SILVA

MESTRE 26.747.479,04

OBRE A RCL 2,17 6,00 5,70

0,00 12,00

0,00 0,00

0,00 0,00 16,00 7,00

PONIBILIDADE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA SCRIÇÃO EM STOS A PAGAR NÃO CESSADOS D EXERCICIO

SILVA

Relatório Anual 2016

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP

Diretoria Executiva de Administração e Finanças Superintendência de Operações Administrativas Gerência de Controladoria





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Plano de Negócios

A Cooperativa elaborou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica com vistas a ampliação da área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Res. CMN nº 4.434.

Informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica encaminhados ao Banco Central foram alcançadas na totalidade, permanecendo acima da meta estimada, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Dados	Estimado	Realizado
Associados	28.063	38.315
Carteira de Crédito *	178.454	310.688
Depósitos	223.027	321.776
Patrimônio Líquido	109.750	116.490
Capital	37.016	57.215
Resultado Antes das Destinações	14.542	19.854
Rentabilidade do PL	13,25%	17,04%

valores em milhares de Reais

Conselho de Administração e Diretoria

CONTINUA ---





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICÍTATÓRIO nº 08/2017 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA de LICITAÇÃO nº 05/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.669/33, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 65/2017, para a Aquist

orma seguntes:

OBLETO: Aquisição de uma roçadeira marca Stihi modelo FS220, destinada para a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, com prazo de execução do contrato de 30 (trinta) dias e a entrega em até 50 (dois) dias, conforme a solicitação de serviça e Serviços Públicos, ao valor total de 75.1995,00 (Um mil, novecentos e noventa e otto reais), com a empresa Auto Elétrica Romito Lida,, inscrita no CNPJ sob o nº 76.117.5140001-39, stabelecida na Rua Caerá, nº 909, no Municipio de Marechal

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contrator 8,666/93, de 21-06-93.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2017 RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA de LICITAÇÃO nº 06/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Arigo 26 da Lai nº 8 888/93, a tando em vieta o paracear furídico corroborado pala deliberação.

^{*} Saldo reduzido das provisões para operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO PSS N.º 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 009 – RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016,

Considerando o disposto no item 11, subitem 11.11, do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016,

RESOLVE

Ficam reclassificadas, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas para a função de Professor Substituto, face o requerimento de deslocamento para o final da lista.

NOME/ CLASSIFICAÇÃO	N° REQUERIMENTO
IANES MALAGUTTI SCHULZ - 7°	57/2017
FERNANDA F. R. TURRA – 8°	61/2017
PATRICIA VERMOHLEN - 9°	56/2017

Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.

Kiara Baasch Mensch PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP; V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA - EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

Página 2



De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal DIARIO OF

MUNICÍPIO DE MERCEDES

0 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1234 - 18 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cruz, nº. 555, Centro, no dia 13/02/2017, às 14:30h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 07 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PSS Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 010 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016, considerando o disposto inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e, atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal n.º 029, de 09 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº. 1003/2010, de 02 de julho de 2010,e tendo em vista a homologação do resultado final do PSS conforme o Decreto Municipal nº 005, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do PSS, aberto pelo Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 005/2017, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 10/02/2017 a 22/02/2017, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h no período matutino, e das 13:30h às 17:30h no período vespertino, munido dos documentos constantes no item II, para provimento do cargo conforme segue:

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

Classificação	NOME
110	
11	JULIANA WARSNESKI
12°	MARISA ELAINE WEBER FRISKE
13°	LAYS DE MOURA SANTOS
14°	
15°	CRISTIANE L. RAUBER FOSTER
10	FRANCIELI TELOKEN LOFFI

- 2. Os convocados para preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
- 2.2 CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS;
- 2.5 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Certificado de Reservista;
- 2.7 Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Atestado de antecedentes criminais;
- 2.9 Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

2.13 Uma foto 3x4, recente;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRÇIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 08.706.886/\(\phi\)001-03 (doravante: VS): TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME. CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM): CARMELLE COMERCIAL LTDA. 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL ЦТДА – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 10/02/2017, edição 4383, página 01) e Diário Eletrônico do Município (em 10/02/2017, edição 1234). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de itens relativos ao procedimento licitatório em epigrafe, ofertaram produto de marcas diferentes daquelas sugeridas/referenciadas no Anexo I do Edital. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) ITEM 01: vencedora Cicavel; b) ITEM 02: vencedora Efetive; c) ITEM 03: vencedora Efetive; d) ITEM 04: vencedora Efetive; e) ITEM 05: vencedora Efetive; f) ITEM 06: vencedora Efetive; g) ITEM 07: vencedora Efetive. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configura-se como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) aprovou a amostra apresentada para o item 01; b) aprovou a a nostra apresentada para o item 02; c) aprovou a amostra apresentada para o item 03; d) aprovou a amostra apresentada para o item 04; e) desaprovou a amostra para o item 05, visto que a mesma não foi apresentada no período definido em Edital; f) desaprovou a amostra apresentada para o item 06. visto que a mesma não apresenta característica especificada no Termo de Referência; g) desaprovou a amostra apresentada para o item 06, visto que a mesma não apresenta característica especificada no Termo de Referência. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em primeiro lugar para os Itens 01, 02, 03 e 04 do procedimento licitatório em questão, à exceção dos Itens 05, 06 e 07 que ficam pendentes de adjudicação, aguardando a



avaliação das amostras das licitantes classificadas em segundo lugar. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Laqueline Stein
PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

Jucione K Juciane Kunkel Enfermeira

Katio L. Mortin Kátia Loffi Martins Enfermeira

Adelete Becker
Enfermeira



PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 01 3/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 9/2017, exara seu conclusivo na forma que segue:

Item 01

Licitante: CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 <u>CONCLUSÃO</u>: AMOSTRA APROVADA

Item 02

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 03

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 04

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 <u>CONCLUSÃO</u>: AMOSTRA APROVADA

Item 05

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 CONCLUSÃO: DESAPROVADA em virtude da não apresentação da competente amostra.

Item 06

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

a) amostra apresentada não apresenta especificação solicitada no Memorial Descritivo do Edital, qual seja, "barreira de múltipla proteção", o que confere menor qualidade ao objeto.

Item 07

Licitante: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 CONCLUSÃO: AMOSTRA DESAPROVADA JUSTIFICATIVA DA DESAPROVAÇÃO:

a) amostra apresentada não apresenta específicação solicitada no Memorial Descritivo do Edital, qual seja, "barreira de múltipla proteção", o que confere menor qualidade ao objeto.

Cumpre destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por munícipes que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas



participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às referenciadas/sugeridas, o que em alguns casos, não ocorreu.

Mercedes, 13 de fevereiro de 2017.

Juciane Kunkel

Enfermeira

Katia Lo. Mortins

Kátia Loffi Martins

Enfermeira

Adelete Becker

Enfermeira



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM	Proponente	Resultado
01	CICAVEL - Cirúrgica Cascavel Ltda EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APROVADA
02	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
03	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
04	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
05	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA (não apresentou amostras)
06	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	DESAPROVADA
07	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares I tda - ME CND I	DESAPROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes - PR, 16 de fevereiro de 2017.

1AP	PL	JBL	ICA	DO	_

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1238

Jaqueline Ste Pregoeira Titular

(Portaria 302, de 04/08/2016)

PUBLICADO

Yº EDIÇÃO:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

Editais



MUNICÍPIO DE

CONCORRÊNCIA Nº 010/2016-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2 CONTRATANTE: Municipio de Marechal Cândido Ron CONTRATADA: BURATTO INDÚSTRIA METALURGIC CNPJ: 11.943.310/0001-86 DALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08 e BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME.

* Documento na íntegra disponível no Diário Oficial El



MUNICÍPIO DE MARECH

EXTRATO DA ATA DE REGI PREGÃO PRESE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDID FORNECEDOR: SIGA SINALIZAÇOES LTDA - ME CNP.: 17.222.441/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. VALOR REGISTRADO: R\$ 61.060,00 (sessenta e um n VALIDADE: 26/01/2018

* Documentos na Integra disponível no Diário Oficial Ele



MUNICÍPIO DE MAR

CONTRATO DE FOR

OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos didáticos expediente e escolar para o CMEI do Jardim Prim Infantil.
CONTRATADA: GLOBALPED MATERIAIS DIDATIC CNPJ: 10:291.271/0001-05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.791,00 (quatro mil e FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efei da nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) días cog Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de fevereir

Te E



Câmara M

ATO ME Nº 006/2017 EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORI CONCURSO PÚBLICO, E

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná

ENIO *Documentos na integra www.entreriosdooeste.pr.gov.bj b shabilade d

:9107 op 2452m

sipal de Vereadores, com a seg Poder Legislativo, Profissionais da reunião do dia 24 de fevereiro, nide vem através deste convocar os

O PRESENTE - EDIÇÃO 4385



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 04/2016

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.04/2016

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribulções legais, resolve TORNAR PÜBLICO:

I – O RESULTADO FINAL do teste seletivo para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital_01.0s_2015; em conformidade com as Leis Municipalas nº 4.611, de 19 de dezembro de 2012, Lei 4821 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 310/2015, de 19 de outubro de 2016, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Toste Seletivo, data de 21 de outubro de 2016, publicada em órgão oficial de imprensa na

ESTAGIARIO	ENSINO	MÉDIO
------------	--------	-------

PATRICIA RESSEL TURMINA	RG	NOTA	IDADE*	RESULTADO
NATHIELLY LUNARDI BONGIORNO	101779416	80	28/02/99	The same of the sa
ANA JULIA WEIDMANN DE ALMEIDA	13,636,723-4	80	17/04/00	- SETTOOIT.
PAMELA KARINE WIEDERKEHR	128144056	80	04/07/00	OLFIOOIF.
DHAYANE LUIZA BOHRER MARON	135235865	80	12/10/00	CLASSIF.
LUAN FELIPE WARKEN	97211370	75	08/03/99	CLASSIF.
MARIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA DE FREITAS	105073283	75	07/10/00	CLASSIF.
LUCAS GABRIEL RODRIGUES	10663786-5	70		CLASSIF.
SABRINA ALESSANIO	138567770	70	17/03/00	CLASSIF.
SABRINA ALESSANDRA KUHN FEISTLER	13.767.908-6	65	21/03/00	CLASSIF.
NICOLY GABRIELY WUNSCH BECKER	13.626.991-7	65	24/02/01	CLASSIF.
FELIPE FOCKINK DOS SANTOS	10.877.541-6		13/09/01	CLASSIF.
ESTEFANI BEATRIZ DOS SANTOS	143086208	60	17/03/00	CLASSIF.
LUCAS EDUARDO WARKEN	105073208	60	20/03/00	CLASSIF.
WILLIAN EDUARDO ALLIG RIPP	The second secon	60	07/10/00	CLASSIF.
GUILHERME LUIZ DRIVOSKI	12889913-8	55	06/07/00	CLASSIF
ZEUS HENRIQUE BOFF GENZ	133436871	55	26/09/00	CLASSIF.
JENIFER CAROLINE ITTNER NEUMANN	13.847.058-0	50	22/09/00	CLASSIF.
STAGIÁRIO ENSINO MÉDIO: ÁREA DE EDUCAÇ	133236422	50	19/10/01	CLASSIF.

RAFAELA ALTENHOFEN	RG	NOTA	IDADE*	RESULTADO
EDUARDO ESTEVAN BIANCHESSI	27148599	75	24/12/99	CLASSIF
EDIMARA DA SILVA RODRIGUES	14.079.142-3	75	13/11/00	
ADRIANA DE JESUS ALVES GONÇALVES DE	13.167.924-6	75	20/06/01	CLASSIF.
	8552336	70	13/02/77	CLASSIF.
MATEUS LUAN SCHIRMANN SPOHR	100			CLASSIF.
- Oik	106427054	70	21/04/99	CLASSIF.

2

BIANCA GEOVANA COSTANESCKI JUNIOR DEIVID TRINDADE	14.271.501-5	70	1 00000	
VITTORIA ALVANTA	131132948	70	09/09/99	- OLMOGIF.
VITTORIA ALYNE ALEBRANDT SCHUSTER	14.249.586-4	-	24/04/00	CLASSIF.
ALISSON MATHEUS DA SILVA	12770948-3	70	15/01/01	CLASSIF.
AMANDA DINA BOECK	William Committee Committe	65	11/09/00	CLASSIF.
ALINE MARIA WONSOSKI	13.009.416-3	65	10/11/00	CLASSIF
DJULIANE CAROLINE ROSSETO	9.699.436-2	65	13/05/01	CLASSIF
MILENA CRISTINA SILVEIRA MAIER	10601184-2	60	26/01/96	CLASSIF
JACKSON EDUARDO KAISER	10.069.320-10	60	11/07/99	CLASSIF.
TAIS MAIARA LESKE BESING	128295860	60	30/12/99	******************************
LUANA TAÍS REINKE	13.603.687-4	60	04/09/00	CLASSIF.
LIDIA DE BRITO FORNOS	133329510	60	01/04/01	CLASSIF.
JOANA RAMIREZ HOFFMANN	128143963	55	1	CLASSIF.
JULIA VITORIA LEGISTRA	13.027.617-2	55	17/06/97	CLASSIF
JULIA VITORIA LEDUR DA CUNHA	136335880		17/04/00	CLASSIF.
ANNA JULIA DA SILVA MOHR	138122174	55	03/05/00	CLASSIF.
AMANDA LUANA BORGER		55	16/03/01	CLASSIF.
BRUNA ESTER ECKHARDT OJEDA	13.938.210-2	50	12/03/99	CLASSIF
STÉFANI GABRIELI MARTINS BERTUCI	13.545.490-7	50	08/04/99	CLASSIF.
STAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR ÁDEL	13.832.653-5	50	30/09/00	CLASSIF.

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS

NOME CASSIA CASADEI VORPAGEL	RG	NOTA		-y
ROSEMERI WERLANG	147589808	65	08/04/75	RESULTADO
JOSE GOUVEIA	71702928	65	-	CLASSIF.
	8.255.695-8	-	08/05/80	CLASSIF.
PAOLA CAROLINE DOS SANTOS	127342393	65	09/12/82	CLASSIF.
JESSICA DAIANE MACHADO TISCHER	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	60	28/02/95	CLASSIF.
MAIRA LUISA PETRY	106305390	60	08/04/95	CLASSIF
MARLI RAUBER CORREA	13.034.069-5	60	31/07/98	CLASSIF.
SOLANGE SALETE SCHNEIDER	5.765.809-6	55	07/11/69	Transcriptor mentales of the land
SANDRA SOARES	88850530	55	09/09/87	CLASSIF
	100839970	55	1	CLASSIF.
NAYARA ALMEIDA RODRIGUES	399875451		03/08/88	CLASSIF.
UCIANE CAROLINE BAMBERG WANDERER	126065698	55	28/03/91	CLASSIF.
CANA DE OLIVEIRA BACCARIN	The state of the s	55	26/12/93	CLASSIF.
LIANA MARLICE SPOHR	138462331	55	30/04/98	CLASSIF.
VETE APARECIDA DE ARAUJO BACH	61532870	50	23/09/74	A STREET, SQUARE OF STREET, SQ
ALILA DE OLIVEIRA SANTANA BRAGANÇA	57331054	50	15/09/76	CLASSIF.
DILEUZA SOARES DE SOUSA	85680188	50		CLASSIF.
TOURNES DE SOUSA	9.351.682-6	50	10/07/80	CLASSIF.
		00	10/02/87	CLASSIF.

EMANUELE KARINE ZIMMERMANN	128140166	1		
MICHELI FONSECA DAS CHAGAS	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY O	50	31/01/92	CLASSIF
JHENIFER TUISY SMANIOTTO GOMES	106427917	50	15/03/92	CLASSIF
TITO GOMES	128145435	50	21/12/93	CLASSIF.

JULIANA DE CASTRO GABRIELI DALPOSSO VINICIUS GOMES FAZ ISABELA CRISTINA BI ANA CAROLINA GRES THAIS UHLEIN ALESSANDRA MANTO CAMILA DE SOUZA TO JENIFER APARECIDA MAYARA GUBERT DE GIOVANI MARCOS GII PAULO ROBERTO CH LARISSA SCHIMOCK F ISABEL LUISA ADAMS SOLIAN SOTORIVA ALANA LUIZA SCHON MATHEUS MENDES B KHARIN FABIOLA WOO MONIQUE ALLEIN ROSA MARIA DA ROSA JHONATAN PEREIRA ANDRIELE UNFRIED FRANCIELE FRANCISI

LETICIA HELFENSTEI

JOCELAINE DA SILVA MATEUS ERON JOPE NATIELE CRISTINA FR LOZANGELA BRUNETO DJESSICA CAROLINE ADRIELLI CAROLINE F BRUNA CAROLINA CO MYLENA THAIS MULLE JULIA FERNANDA HICH

PATRICIA GABRIELA D MAYTE CRISTINA SCH MAYLA SABRINA HUF

* Desempate de acordo

II- No caso de igualdade

a) ter mais idade;
b) cursando o período k
c) sorteio.

III - Este Edital entra en

Município de Marechal

A Presidente da Co de Mercedes, Esta Portaria nº 390, de 37 da Constituição 029, de 09 de nove tendo em vista a h nº 005, de 29 de jar

1. CONVOCAR ca 1. CONVOCAR car vagas do PSS, abe comparecer no Der nº. 555, na cidade 17/02/2017 a 27/02 matutino, e das 1 constantes no ite CARGO: PROFESS

Classificação 160 170

2. Os convocados deverão compareo documentos abaixo

2.1 Cédula de Identi 2.2 CPF em situação 2.3 Número de inscr 2.4 CTPS; 2.5 Tifulo de Fleitor

Mercedes, 10 de Fevereiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1238 - 9 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

Proponente	
CICAVEL - Cirúrgica Cascavel I tda EDD CND I 70 015 075	Resultado
Efetive Produtos Médicos Hospitalesse I. I. J. 1882 - 1882	APROVADA
11.101.400/0001-01	APROVADA
Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CND I.	
11.101.480/0001-01	APROVADA
Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME CND I	
11.101.480/0001-01	APROVADA
Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME CNR L	DESAPROVADA
11.101.400/0001-01	(não apresentou
Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME CND	amostras)
11.101.480/0001-01	
Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME CND	DESAPROVADA
11.101.480/0001-01	DESAPROVADA
	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 16 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira Titular (Portaria 302, de 04/08/2016)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - PSS 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016. EDITAL Nº 011 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 390, de 17 de novembro de 2016, considerando o disposto inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e, atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 1



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e não ter-se verificado a interposição de recursos acerca do julgamento atribuído às amostras apresentadas, relativas ao procediemnto licitatório em epígrafe, a Pregoeira Titular, designada pela Portaria 302, de 04/08/2016:

a) Intima as licitantes abaixo relacionadas, participantes do procedimento licitatório supra indicado, classificadas em 2º (segundo) lugar, para apresentação de amostras para os itens abaixo indicados, conforme segue:

ITEM	PROPONENTE
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10
06	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22
07	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22

Ficam as licitantes intimadas para apresentação das amostras, dentro do prazo previsto no item 20.1 do Edital, a contar desta publicação, sob pena de desclassificação,

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes - PR, 02 de março de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira Titular

(Portaria 302, de 04/08/2016).

PUBLICADO

DATA. 03 / 03 / 17

ÓRGÃO: 9 Presente

PÁGINA. 40

N° EDIÇÃO: 4388

- PUBLICADO -

DATA 03 / 03 / 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1244



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Espirito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873 Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

Edital de Convocação Nº 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon CONVOCA seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 02 de Março de 2017, às 13:30 horas, nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Espírito Santo, 888, nesta cidade, Centro, tendo como pauta:

- a) Apresentação e posse dos novos membros e eleição da Diretoria; b) Leitura do Ata anterior (nº 329/2016); c) Correspondências recebidas e expedidas; d) Alterações Conselho Tutelar; e) Relatório de Gestão; f) Sindicância/Procedimento Administrativo CT;

- g) Assuntos Gerais;

Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2017.

Debord Gerke Kist Assistente Social

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO I DO CONTRATO 65/2016 - Publicado no DOM, Ed 1128, pg 07 Onde 16-se: ESPÉCIE: Aditivo I do Contrato nº 47/2016; TOMADA DE PREÇOS: 65/2016 Leia-se: ESPÉCIE: Aditivo I do Contrato nº 65/2016; TOMADA DE PREÇOS: 07/2016

RESOLUÇÃO Nº 31/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Albera o inclui dispositivos no regimento interno do SAAE e dá outras providências

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Forma Presencial nº 07/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão, em ambiente web, provimento de data-center, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática do contratante, por meio de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, imgração de dados, treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, para atendimento da Autorinaia.

RESOLUÇÃO Nº 32/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE CONTRATO 08/2017

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão eletrônica de Documentos

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestac na Autarquia Municipal Contratado: Digitaldoc Software Ltda. - ME - 09.168.506/0001-89 Valor Global: R\$ 11.520,00; execução; até 28/02/2018; vigência: até 28/03/2018

ESTUDO TÉCNICO E FINANCEIRO

ESTUDO TECNICO E FINANCEIRO

Objeto: Projeto, construção e instalação de rede para bombeamento de esgoto.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul – trecho da Avenida Maripá até a Rua Independência – Sede de Marechal

Candido Rondon – PR.

OBS: Documento na integra disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município—www.mcr.pr.gov.br

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de março de 2017.

Dieter Leonhard Seyboth Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PREGÃO PRESENCIA. N° 122017 Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.050, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, 08/2019):

08/2016): a) Torna público que, em razão da não aprovação ou não e/ou não recebimento de amostras de itens constantes a) Torna público que, em razão da não aprovação ou não e/ou não recebimento de amostras apresentadas, conforme

LOTE	Proponente	Resultado
	Erimar Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda – ME, CNPJ: 11.463.608/0001-79 - HABILITADA	Aprovada
-	Cicavel – Cirurgica Cascavel Ltda – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 am os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (três) d	Aprovada

n com vista franqueada aos interessados nas dependências do Dep io de Mercedes, em horário de expediente. dercedes – PR, 02 de março de 2017. Jaquelino Stain

DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

eb é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/

LEONARDO GRILLO MENEGON Juiz Substituto documento assinado digitaln

ODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

ITENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

chmidt auxiliar de cartório, o digitei.

LEONARDO GRILLO MENEGON

Juiz Substituto
documento assinado digitalmente

R JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI Narechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45)

ÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

ditada LÚCIA HELENA GERMANO PIGORETE BARTZEN,

do RG n. 2/R-2.517.440 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.

omiciliado à Rua Campo Sales, s/n, chácara, no distrito de Porto omarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, "ê -10 160.9 (Homorragia Subaracnóide não especificada), que prejuízo motor, paralisia parcial periférica esquerda, plegia de

or prejuizo mout, paraissia paraissi pa

no CPF sob n. 458.888.469-49, residente e domiciliado à à Rua no distrito de Porto Mendes, neste município e Comarca de itado do Paraná,. O presente edital será publicado por 03 (três) Estado, com o intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta al Cândido Rondon, ao primeiro dia de setembro do ano de dois ≥t, auxiliar de Cartório, o digitei e conferi.

sso tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico

3284-7412 - E-mail: sopr@tjpr.jus.br

ERMANO PIGORETO BARTZEN n. 00003051-31.2015.8.16.0112

pr.jus.br/projudi/

ARTZEN

004646-31.2016.8.16.0112

ER

000 - Fone: (45) 3284-1769 - E-mail: sopr@tjpr.jus.br

ODMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

IVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI

Julia com Rua Dom João VI - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP:

LIVINA KREIN, brasileira, soiteira, portadora da CI/RG nº 8.033.336-6, 309-32, residente e domiciliado na Rus Santa Catarina, nº 6244, Bairro de Marechal Cândido Rendon/PR, encontra-se com creise de insani/ade z de exercer pessoalmente os atos da vida civil eadministração de bens

LUIZ BRIESCH, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.394.303-0.

FORESCH, prasierro, casacto, protecto de 191-00, residente e domicilidado na Rus Santa Catarina, nº 6244, Bairro de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. O presente edital será Diário da Justiça do Estado, com o intervalo de 10 (dez) dias. Dado e e Marechal Cândido Rondon, aos três dias de fevereiro do ano de dois mil

amita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

E MARÇO DE 2017.	para atender	ao suprimento	imediato d
perificado:			

pecificado: CPF	RG	ESTAGIÁRIO	PERIODO	HORAS
100.185.999-58	12.533.585-3	ENSINO SUPERIOR ENSINO SUPERIOR	24/03/17 A 30/09/17	- 20
097,383.409-93	13.066.559-4		07/03/17 A 06/09/17	30
088.590.739-60	10.642.503-5	ENSINO SUPERIOR	11/03/17 A 10/09/17	30
100.402.459-26	13.015.285-6	ENSING SUPERIOR ENSING SUPERIOR	07/03/17 A 06/09/17	30
112.168.619-27	13.582.620-0		04/03/17 A 03/09/17	30

E MARÇO DE 2017.

E MARÇO DE 2017.

E MOUADRA na respectiva classe/nivel, a partir de

especifica	dos: RG	CARGO	CLASSE/NIVE
CPF	8.691.102-7/PR	PROFESSOR LOUCAÇÃO INFANTIL	PROF C-01
16,505,029-20		PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF A-01
12.756.579-44	50.453.807-X/SP	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF A-01
17,822,889-71	7.161.827-7/PR	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PROF C-01

ível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

o Randon, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE PORTARIA*

083/2017. 1° de março de 2017.

PORTARIA Nº: DATA: SÚMULA:

SUMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 28/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

1º inteiro teor do a forma encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Municipio, no endereço: www.mercedes.bt.gov.br.

DATA: SÚMULA:

084/2017.
1º de março de 2017.
Homologa o Procedimento Licitatório nº 32/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 27/2017, através do Sistema de Registro de Preços.
ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço:



DIARIO OFICIA

MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e não ter-se verificado a interposição de recursos acerca do julgamento atribuído às amostras apresentadas, relativas ao procediemnto licitatório em epígrafe, a Pregoeira Titular, designada pela Portaria 302, de 04/08/2016:

a) Intima as licitantes abaixo relacionadas, participantes do procedimento licitatório supra indicado, classificadas em 2º (segundo) lugar, para apresentação de amostras para os itens abaixo indicados, conforme segue:

ITEM	PROPONENTE	
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	
06	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj: 23.720.752/0001-22	
07	Jardim Cosméticos Ltda – ME, Cnpj. 23.720.752/0001-22	

Ficam as licitantes intimadas para apresentação das amostras, dentro do prazo previsto no item 20.1 do Edital a contar desta publicação, sob pena de desclassificação,

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes - PR, 02 de março de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira Titular (Portaria 302, de 04/08/2016).

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público que, em razão da não aprovação ou não e/ou não recebimento de amostras de itens constantes de lotes relativos ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, classifica as amostras apresentadas, conforme segue:

LOTE	Proponente	Resultado
03	Erimar Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda – ME, CNPJ: 11.463.608/0001-79 - HABILITADA	Aprovada
06	Cicavel – Cirurgica Cascavel Ltda – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	Aprovada

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDF.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes (conforme Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016).

ASSUNTO: Proceimento Licitatório n.º 10/2017, modalidade Pregão Presencial nº 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda - ME; Assunção & Moretto Ltda - EPP; V. S. Dutra - Comunicação e Informática Ltda - ME; Tvsom Comercio de Eletro-Eletrônicos EIRELI - ME; Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda - ME; Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP; Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda - ME; M M Weber & Cia Ltda - EPP; Jardim Cosméticos Ltda - ME; Carmelle Comercial Ltda; Cicavel - Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP; Hidramed Comércio De Produtos Médicos Hospitalares, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, no dia <u>08/03/2017</u>, às <u>09:00h</u>, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, com a abertura do envelope "2" - Documentos de Habilitação, de licitante classificada em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 do objeto do certame indicado.

Mercedes, 06 de março de 2017.

Pregoeira Titular (Portaria nº 302/2016)

PUBLICADO

DATA. Of 103/17

ÓRGÃO: O Arexente

PÁGINA. 31

N° EDIÇÃO 4389

- PUBLICADO -

DATA 07,03,17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1245



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

7 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1245 - 7 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes (conforme Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016).

ASSUNTO: Proceimento Licitatório n.º 10/2017, modalidade Pregão Presencial nº 9/2017.

**OBJETO: Convoca as licitantes: Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda - ME; Assunção & Moretto Ltda - EPP; V. S. Dutra - Comunicação e Informática Ltda - ME; Tvsom Comercio de Eletro-Eletrônicos EIRELI - ME; Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda - ME; Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda - EPP; Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda - ME; M M Weber & Cia Ltda - EPP; Jardim Cosméticos Ltda - ME; Carmelle Comercial Ltda; Cicavel - Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP; Hidramed Comércio De Produtos Médicos Hospitalares, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, no dia **08/03/2017, às **09:00h*, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, com a abertura do envelope "2" - Documentos de Habilitação, de licitante classificada em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 do objeto do certame indicado.

Mercedes, 06 de março de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira Titular (Portaria nº 302/2016)

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedra nº 1, pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017

PREÇO MÁXIMO:

ITEM	D¢ HAUT		
1	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
· ·	25,66	6.415,00	
2	28,33		
3		25.497,00	
	27,33	16.398,00	

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2017, às 09:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site <u>www.mercedes.pr.gov.br</u>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de O Município do Morada de Servicio de de Se

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<u>www.mercedes.pr.gov.br</u>

Página 2

MUNICÍPIO DE »

FOITAL ET

O Prefeito do Municip⁶⁶
uso de suas atribuições legais e ca Abertura de Concurso Público nº 01.1. Decreto nº 207/2016, que homologa C

I - CONVOCAR os canpela ordem de classificação final. p Humanos, da Secretaria Municipal u preenchimento de vaga, contorme ! normal de expediente;

- MÉDICO T12 GINECOLOGIA F RAMON RIBEIRO DE JESUS VIVIANE RICARDI MEDEIROS
- > MÉDICO T12 PEDIATRA 2ª C ANDRÉIA CARPENEDO RHEINHE ROBERTTA SOARES MIRANDA FL

II - DETERMINAR que abaixo, acompanhada dos originais p

- 01 foto 3x4: fatuall
- cópia da Cédula de Identidad cópia do CPF; cópia do cartão do PIS/PASEP,
- cópia da Carteira de Trabalho

- cópia do comprovante do tipo cópia do certificado de reservi-cópia de comprovante de ent cópia do tífulo de eleitor e certi-
- cópia do Registro Civil I casarr cópia do Registro Civil e CPF
- cópia do Cartão de Vacina (fi.
- cópia da declaração de m cópia do documento que co
- cargo; cópia do Registro no Conseth
- conselho. Declaração de Bens e Valore
- 8.429/92
- Certidão negativa de antece Federal a ser emilida no ender (http://www2.trf4.jus.br/lrf4/pro
- (https://servicos.dpf.gov.br/sin/ apresentação de exames labo
- cópia da carteira de vacina Tetânica e Hepatite;

III – CONVOCAR os cand la 17 de março de 2017, às 08 horas, r Ambiental Ltda, sito a Rua Sete de S Rondon - PR. devendo o candidato

III - COMUNICAR que o perda do lugar, facultado ao aprovo classificatória, sem que caiba a aproveitamento dos candidatos até o f

Município de Marechal C

de 2017

ELEMAR HENSEL/ Secretário Municipal de Administraç



CESSO N.º

Resolução nº 01/2017

Março de 2017

- AU

reitos de conômico e soci vamente à participação de microep Ne 25/2017

See a Officination of the Polycology of the Polycology

Março de 2017

de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a

Editais

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO D



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO ROM

CONCORRÊNCIA N° 003/2013
ESPÉCIE: Oltavo Termo Aditivo ao Contrato n° 131/2013, firmado em 27 de maio de 2013.
CONTRATAME: Municipio de Marrechail Cândido Rondon – PR.
CONTRATAME: Municipio de Marrechail Cândido Rondon – PR.
CONTRATAME: ADMIR FRANCISCO MALLMANN
CNPJ: 00 252, 663/0001-01
DA ALTERAÇÃO: Acréscimo de 46 km no trajeto 22.
DATA e ASSINATURA: Marcehail Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2017 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e ADEMIR FRANCISCO MALLMANN.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2013, firmado em 27 de maio de 2013. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATANDA: JOELSON ANDRE MUSCOPF

CONTINUADA JUELSON ANUNCE MUSICUPP CNRJ: 130716 16170001-40 DA ALTERAÇÃO: Acréscimo de 22 km no trajeto 21. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 24 de fevereiro de 2017 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e JOELSON ANDRE MUSICOPF.

* Documento na Integra disponível no Diário Oficial Eletrônico, Endereço: www.mcr.pr.gov.bi



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2017

(Pregão Presencial nº 170/2015)

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0164-82
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.055,10 (noventa mil cinquenta e cinco reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: conforme a execução dos serviços, em até 10 (dez) dias após a apresentação da

nota fiscal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir desta data Marechal Cândido Rondon - PR, em 19 de janeiro de 2017.

Marcio Andrei Rauber PREFEITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

QUALIDADE DA ÁGUA – Referente ao mês de fevereiro de 2017. Publicado no D.O.M, Ed. N°1.133, pg 12

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO FORMA PRESENCIAL nº 04/2017 ITEM 01 – Paulo Sérgio Carniel – M.E. 90.819.525/0001-77 ITEMS 02, 03, 04 e 05 – Edinalva de Souza Borracharia e Lavacar – M.E. – 24.698.739/0001-87 Publicado no D.O.M, Ed. №1.133, pg 12

TERMO DE PARCERIA COM COMPROMISSO RECÍPROCOS E DE RESPONSABILIDADE Nº 01/2017

TERMIN DE PARCERIA COIR CUIRI RObilisto Projection de Seguino de Seguino De Parceria Construção e Instalação de rede para bombeamento de esgoio. Endereço: Av. Rio Grande do Sul – trecho da Avenida Maripá até a Rua Independência – Sede de Marechal Candido Rondon – PR.

RESOLUÇÃO № 33/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017 Revoga Resolução e dispõe sobre fixação de valores de diárias, deslocamento e indenização de transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, e dã outras providências.

OBS: Documentos na integra disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município- www.mcr.pr.gov.br

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autónomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de março de 2017.

Dieter Leonhard Seyboth Diretor Executivo



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07 ENTRE RIOS DO OESTE - PR Rua: Tocantins, nº 600 Fone: (045) 3257-1268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 02/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste, convoca a todos os Conselheiros Titulares e convida a todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para Reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de Março de 2017, às 14:00 horas, tendo como local sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tocantins, 600 - centro de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/ERO.

Tendo como pauta:

> Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

A Presid do Município d convida todo Ordinária no Prefeitura Mun Tendo c

- a) Leitura
- b) Corresp
- c) Apreser
- d) Assunto



PORTARIA Nº 16

PORTARIA Nº 16 Conceder Licença a partir de 02 de Operária, conform Entre Rios do Oes

PORTARIA Nº 16 desta municipalio Lazer, desta mun Entre Rios do Oes

PORTARIA Nº 16 oitenta centavos Entre Rios do Oe

Designar o sen Administrativo, p ela inerente, con

PORTARIA № 17 LOCAL DE DESTIN PERÍODO DAS DI FINALIDADE: AU tratar de assunto na área rural da f NOME SERVIDOR FINALIDADE: AC tratar de assunto na área rural da F NOME SERVIDOR Nº DE DIÁRIAS: LOCAL DE DESTIN PERÍODO DAS DI FINALIDADE: Ac **Deputados Estad** Entre Rios do Oe PORTARIA Nº 1

do CRAS, símbolo Entre Rios do Oe

PORTARIA Nº 17 rtir de 06 de n

Página 1 de 5

ALTERAÇÃO 01 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.720.752/0001-22

NIRE: 43207884787

IVONEI CESAR BALBINOT. brasileiro, solteiro, maior, nascido 24.05.1990, empresário, residente e domiciliado na Rua David Marca, 469, Centro, da cidade Barão de Cotegipe/RS, cep 99740-000, portador da RG 5093560174 SSP-RS e CPF 026.136.680-75, EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, regime de bens Separação de bens, inscrito no CPF- 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de bens, inscrita no CPF- 969.379.980-15, documento de identidade 1076888419 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 únicos sócios da sociedade JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, com sede social na Rua José Bonifácio, número Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, cep: 99740-000 únicos sócios da sociedade JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 610 – Sala 02, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, cep 99740-000, inscrita no CNPI sob nº 23.720.752/0001-22, de pieno e mútuo acordo, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, devidamente registrado na MM Junta Comercial do RGS sob NIRE nº 4320788478-7, e o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Primeira

E admitido na sociedade ELOISA CIMA SZYMANSKI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, menor, nascida em 10/06/2014, inscrita no CPF sob nº: 048.602.950-64, portadora da cédula de identidade nº: 4130418132 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000, representado por seu pai, EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 e representada por sua mãe, DENISE CIMA SZYMANSKI, brasileira, casada, inscrita no CPF: 969 379.980-15, documento de identidade 1076888419 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000.

Clausula segunda

O sócio EDIVAR SZYMANSKI, detentor de 1.200 (hum mil e duzentas) cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo o todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação nada mais havendo a reclamar em tempo algum. Neste ato também a sócia ELOISA CIMA SZYMANSKI, acima identificada, adquire por compra e venda parte da participação da sócia DENISE CIMA SZYMANSKI, acima identificada, adquire por compra quinhentas) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos szymanski, adquire por compra e venda que lhes fez. Ainda a sócia ora admitida ELOISA CIMA SZYMANSKI, adquire por compra e venda parte da participação social do sócio IVONEI CESAR BALBINOT, acima identificado, no montante de 4.200 (quatro mil e duzentos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a quem declara já ter recebido pela venda que lhes fez.

Clausula Segunda:

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do Pais, pelos sócios, da seguinte forma:





- a) DENISE CIMA SZYMANSKI acima qualificada, com a participação social no valor de RS 15.000,00 (quinze mil reais), representando uma participação social de 50% do capital social;
- IVONEI CESAR BALBINOT acima qualificado, com a participação social no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), representando uma participação social de 7% do capital social;
- ELOISA CIMA SZYMANSKI acima qualificada, com a participação social no vaior de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), representando uma participação social de 43% do capital social;

Cláusula Terceira

A administração e o uso comercial da sociedade caberá a sócia **DENISE CIMA SZYMANSKI**, competindo-lhes todos os poderes à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Clausula Quarta

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Clausula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME com sede social na Rua José Bonifácio, nº 610 — Sala 02, Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000, adotando também o nome fantasia "FRALDAS E CIA".

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do codigo civil (Lei Nº 10.406/2002).

II - Filiais

Clausula segunda

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira



Página 3 de 5

A sociedade teve inicio de suas atividades em 19 de Novembro de 2015, sendo sua duração por prazo indeterminado

IV - Do Objeto social

Clausula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Produtos de Higiene Pessoai, Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoai, Fabricação de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Clausula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moede corrente nacional, e assim distribuidos entre os socios;

- a) DENISE CIMA SZYMANSKI acima qualificada, com a participação social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando uma participação social de 50% do capital social;
- b) IVONEI CESAR BALBINOT acima qualificado, com a participação social no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), representando uma participação social de 7% do capital social;
- c) ELOISA CIMA SZYMANSKI acima qualificada, com a participação social no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), representando uma participação social de 43% do capital social;

Paragrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso comercial da sociedade caberá a sócia **DENISE CIMA SZYMANSKI**, competindo-lhes todos os poderes à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Paragrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII – Da Remuneração

Clausula Setima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social







Página 4 de 5

Clausula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Clausula Décima

Faiecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos

X – Das deliberações

Clausula Decima Primeira

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada

XI - Do Foro Jurídico

Cláusula Décima segunda

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peira ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 21 de Setembro de 2016





Pagina 5 de 5

EDIVAR SZYMANSKI CPF 670.481.290-34

IVONEI CESAR BALBINOT CPF 026.136.680-75

ELOISA CIMA SZYMANSKI Representada por: EDIVAR SZYMANSKI Pai/Representante

ELOISA CIMA SZYMANSKI Representada por: DENISE CIMA SZYMANSKI Mãe/Representante

DENISE CIMA SZYMANSKI CPF: 969.379.980-15

BELIONATO BARÃO DE COTEGIPE RS

Daro Lots Souther Maria Malreis Durby Flore Late Sakher

Daro Lots Souther Maria Malreis Durby Flore Late Sakher

Daro Lots Souther RS

Daro Lot

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2016 SOB Nº 4340724 Protocolo: 16/218079-9, DE 23/09/2016 Empresa: 43 2 0798478 7

> CLEVERTON SIGNOR SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Codigo CN J 66.873.04 LOS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS - Codigo CN J 66.873.04 LOS PESSOAS NATURAIS EN PROPERTIES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EN PROPERTIES DE REGISTRO COMPANDA DE NOTAS PARES PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade. dou fé.

Este documento foi emitido em 10/10/2016 às 14:58:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19fe9977f349beb762382bba01f8515172413845ef470ac7cd11226276 76f1eb27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1430827097ef6176f9a26159f94860fda3e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 02:37:01 (Dia/Mês/Ano)

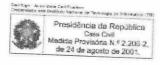
Código de Controle da Certidão: 596706

Código de Controle da Autenticação:

61090510161505150453-1 a 61090510161505150453-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br







CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

La Paudera Essac d'areas 191. Superior de la Carte de C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo. O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:45:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a2457a2e72494889ae5c78de9bb917 9feeef27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c14380606482c6715ce841180ddb21ed0220

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

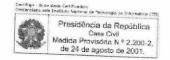
Código de Controle da Certidão: 536482

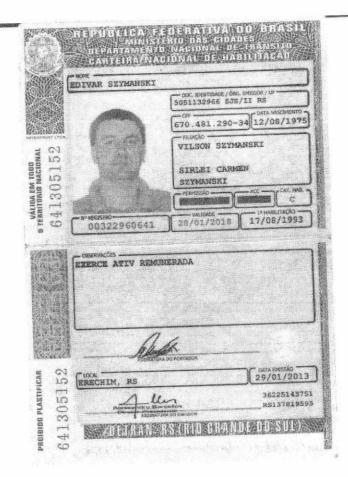
Código de Controle da Autenticação:

61092305161544110668-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br













CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REBISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ETABELLONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 96.870-0

ETABELLONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 96.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. v 8º, 41 e 52 da Loi Federal 8.389/1994 e Art. 6 inc. XII
da Lei Estadua 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentedo e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 61092109161700130734-1; Data: 21/09/2016 17:00:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADZ45369-Y4CI;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Bel. Válber da Miranda Cavalcanti

000.67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/10/2016 às 10:12:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7867aad50fdad4215b054f377ea49f4661af665e84f97169f209b7a60ac a8b0e27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1439b5a72882cd5f077c9fad54afe1060b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 10:04:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591511

Código de Controle da Autenticação:

61092109161700130734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br









000:50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:45:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a2455c6d06004dfccee48d3d4d75039 b11a727b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1430528c12dd687f9aeda2d712f2521de3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

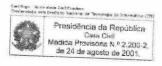
Código de Controle da Certidão: 536485

Código de Controle da Autenticação:

61092305161544440402-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		FEDERATIVA DO BRASI	
		CIONAL DA PESSOA JURÍD	ICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃ 23.720.752/0001-2 MATRIZ	2 COMPROV	ANTE DE INSCRIÇÃO E DE JAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2015
NOME EMPRESARIAL JARDIM COSMET			
	MENTO (NOME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
40.40-0-02 - Come	rcio atacadista de produtos de DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRI.	higiene pessoal	
46.46-0-01 - Comé 17.42-7-01 - Fabric CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	rcio atacadista de cosméticos e ação de fraldas descartáveis A NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada		oal
CEP BONIFACI	BAIRRO/DISTRITO	610 COMPLEMENTO SALA 02	
99.740-000	CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
NDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-2234	
NTE FEDERATIVO RESPO	DNSÁVEL (EFR)	(**) \$020-2234	
ITUAÇÃO CADASTRAL			
OTIVO DE SITUAÇÃO CAI	DASTRAL	DAT 24 ,	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2015
TUAÇÃO ESPECIAL ******		DAT. ****	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2016 às 11:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JARDIM COSMETICOS LTDA ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009599 CNPJ: 23.720.752/0001-22



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

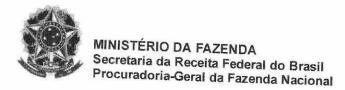
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha





GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME

CNPJ: 23.720.752/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:14:25 do dia 18/10/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/04/2017

Código de controle da certidão: **7C96.4CD5.AF8C.B405**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23720752/0001-22

Razão Social: JARDIM COSMETICOS LTDA ME

Nome Fantasia: FRALDAS E CIA

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO 610 SALA 02 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE

/ RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

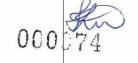
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

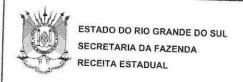
Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203504003940100

Informação obtida em 16/01/2017, às 08:46:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certidão de Situação Fiscal nº 0010385805

Identificação do titular da certidão:

Nome:

JARDIM COSMETICOS LTDA ME

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO, 610, SALA: 02;

CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ:

23.720.752/0001-22

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o **CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019645529

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte....: JARDIM COSMETICOS LTDA-ME

CPF/CNPJ..... 23.720.752/0001-22

Insc. Municipal..: 1350

Endereço....: Rua José Bonifácio, 610 SALA 02

Bairro..... Centro

Cidade..... Barão de Cotegipe

Atividade(s)....:

4772-5/00 Com. Varej.de Cosmeticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal

1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de

2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/04/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223720752000122

Emitida às 08:36:20 do dia 18/10/2016.

Código de Autenticidade 3184.1BF5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.720.752/0001-22

Certidão nº: 108882619/2016

Expedição: 18/10/2016, às 08:30:51

Validade: 15/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que JARDIM COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.720.752/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME CNPJ: 23.720.752/0001-22

IE: 170/0009599

RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000

TELEFONE: (54) 3523 2234

E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 9/2017

A Empresa JARDIM COSMETICOS LTDA – ME, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0009599, representado por sua Administradora DENISE CIMA SZYMANSKI, carteira de identidade nº 1076888419 e CPF Nº 969.379.980-15, brasileira, casada, residente na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2017.

DENISE CIMA SZYMANSKI ADMINISTRADORA CPF: 969.379.980-15 RG: 1076888419 23720752/0001-221

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME CNPJ: 23.720.752/0001-22

IE: 170/0009599

RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000

TELEFONE: (54) 3523 2234

E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 9/2017

A Empresa JARDIM COSMETICOS LTDA – ME, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0009599, representado por sua Administradora DENISE CIMA SZYMANSKI, carteira de identidade nº 1076888419 e CPF Nº 969.379.980-15, brasileira, casada, residente na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2017.

DENISE CIMA SZIYMANSKI ADMINISTRADORA CPF: 969.379.980-15

RG: 1076888419

23720752/0001-22

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - SI 02 Centro CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JARDIM COSMETICOS LTDA ME, CNPJ 23720752000122, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, CENTRO, 610, SALA 02, BARAO DE COTEGIPE/RS.

12 de Dezembro de 2016, às 15:04:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 7c34c0f36c69b264b3aa9d6dde5fa017



COMARCA DE ERECHIM – RS Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechím-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico aínda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 12 de dezembro de 2016

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Río Grande do Sul – Comarca de Erechim Rua Clementina Rossi. n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506 Email: frerechimizdir@lj rs gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 06:57:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd4602201b677d42e34ea6a83b183bd3 017511b27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1433c2406b6a0cc27bf7398e791670cd4a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/12/2017 às 03:03:30 (Dia/Mês/Ano)

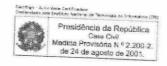
Código de Controle da Certidão: 620491

Código de Controle da Autenticação:

61091212161334560203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br





6 × 3

ANEXO

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTIBUIÇÃO EIRELI- ME ENDEREÇO: RUA CARIPARE S/Nº BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 - SALVADOR:BA
CNPI: 03.669,239/0001-47
PROCESSO: 23531.951803/2016-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artige 15° c artigo 18° da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 904, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Santária, no uso das atribuções que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALIIÃES DA SILVA MOUTINIO ANEXO EMPRESA: NORDEC IND. E COMÉRCIO DE COSMETICOS DO NORDESTE LIDA - ME ENDEREÇO: AV. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, N° 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 56220000 - BODOCÓ/PE
CNPJ: 18.668.124/0001-05
PROCESSO: 25351.898969/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08601.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EBRAC INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV MARCO ANTONIO, N° 229
BAIRRO: VILA NOVA TRIESTE CEP: 13240000 - JARINU/SP
CNPJ: 07.188.401/0001-66
PROCESSO: 25351.958241/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08604.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZ/FNAR: COSMETICOS/PRODUCTOS DE MARCO ANDLESSU: 2531.958241/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08604.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS ESERVICOS
EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CHAMPAGNAT, 304, ED APRIGIO FREIRE. SALA 101
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101410 - VILA VELHA/ES
CNPI: 23.318.722/0001.94
PROCESSO: 25351.950096/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08598.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIDISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNP: 32.12.9200001-63
PROCESSO: 25351.855141/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08540.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 N° 36, OUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÁNIA/GO
CNP: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953255/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08599.9
ATIVIDADE/CLASSE

RMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
GIENE
ANDERECASSE

RMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: junior jose dos santos me ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA Nº 1.280, LOJA BAIRRO: MEIRELES CEP: 60165010 - FORTALEZA/CE

CNPJ. 17.528.034/0001-56
PROCESSO: 25351.949716/2016-39 AUTORIZ/MS: 2.08603.1
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE EMPRESA: ALMAPAL S.A ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EI-RAS GARCIA Nº 2.761/2.767 BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAU-LOSP

LO/SP CNPJ: 12.821.486/0001-08 PROCESSO: 25351.953508/2016-42 AUTORIZ/MS: 2.08595.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENF

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-TOSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

GIENE

EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03

E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-

BAIRRO: PHANGOLIA:
TAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954025/2016-53 AUTORIZ/MS: 2.08602.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGUE-

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES L'IDA ME ENDEREÇO: R'UBERLANDIA, SN. QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02; BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

NIA/GO CNPJ: 21.965.605/0001-97

CNET 21.763.003/0001-97
PROCESSO: 25351.946686/2016-55 AUTORIZ/MS: 2.08593.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LT-

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LT-DA ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, N° 374
BAIRRO: VILA DUZZI CEP: 09725310 - SÃO BERNARDO DO CAMPO'SP (NP: 48.396.378/0001-82
PROCESSO: 25351,939632/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08592.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE DISTRIBURI: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE EMPESA: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME EMPRESA: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME EMPRESA: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO, 610 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÂO DE COTEGIPE/RS CNPI: 23.720.7320001.22
PROCESSO: 25351,946886/2016-74 AUTORIZ/MS: 2.08594.J
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBURI: COSMÉTICOS
DISTRIBURI: COSMÉTICOS
DISTRIBURI: COSMÉTICOS
EMPRESA: BEZETA TRANSPORTES EIREI EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS N° 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE CNPI: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351,951244/2016-85 AUTORIZ/MS: 2.08600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE
EMPRESA: MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA

GIENE

EMPRESA: MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANGELO MATTIOLI Nº 63

BAIRRO: PO IND. AVELINO A. PALMA CEP: 14077380 - RI
BEIRÃO PETO/SP

CNPJ: 68.247.584/0001-38

PROCESSO: 23351 933515/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08597.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE PRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE PRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE PRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE PRACIONARIO DE H

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HÍGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HÍGIENE EMPRESA: G H Neves e CIA Ltda ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder. [40], Sala 01 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 07.656.322/0001-32 PROCESSO: C35351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

IO EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA

ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNP!: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 23351.949323/2016-35 AUTORIZ/MS: 1.15320.3
ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rastreados Transportes Comerciais Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua da Balsa nº 909, 1º Andar
BAIRRO: Jardim Arcédia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPI: 18.922.584/0001-18
PROCESSO: 25351.953750/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI -ME ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR.

ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERJISP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.958546/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15825.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-

EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA ME ENDEREÇO: R UBERLANDIA. SN. QUADRA: 60; LOTE: 09;

PITALARES LTDA ME
ENDEREÇO R UBERLANDIA. SN. QUADRA: 60: LOTE: 09;
SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA:GO
CNPI: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25331.953755/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPESA: DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME
ENDERECO: RUA PAPA JOAO XXIII. 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPI: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25331.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPESA: BEZERTA TRANSPORTES EIREÍ EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS N° 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEPE: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPI: 22.24.364/0001-77
PROCESSO: 25351.951241/2016-04 AUTORIZ/MS:
L01463431VWW (8.13507.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO
ENTEREMENTO

EÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO , PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ENDERECO: ITAQUITI

TTAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351,953326/2016-15
AUTORIZ
ATTVIDADF/CLA SSE AUTORIZ/MS ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: smart supply comerc ercio e distribuição de produtos ar-

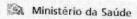
EMI (ESSA: Sinat Supply Connected e discribingal de produios autisticos lída epp ENDEREÇO: rua hidalgo araujo, 415 box 8 BAIRRO: jard. cid de florianopolis CEP: 88111130 - SÃO JO-

BAIRRO: jard. cid de florianopolis CEP: 88111130 - SÃO JO-SÉ/SC CNPJ: 20.848.202/0001-03 PROCESSO: 25351.958890/2016-16 AUTORIZ/MS: 6M21LX917H6X (8.13512.1) ATIVIDADE/CLASSE EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA P-25, QD 15, LT01 N. 740 BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550010 - GOIÂ-NIA/GO CNPJ: 20.985.783/0001-17 PROCESSO: 25351.924203/2016-17 AUTORIZ/MS: 6131422253L1 (8.13510.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.bu/autenticidade.html pelo código 10102016041100038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que i Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.





	L	· Agéncia Nacional				
-	F	de Vigilância Sanităria				
		Www.anvisa.cov.br				

DATAVISA Autorizações e Cadastro



	DADO	S DA EMPRESA		
Razão Social JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME			CNPJ	
Endereço Completo 			23.720.752/0001-22 Telefone	
Responsável Técnico RICARDO CESAR STROIEKE		Responsável Legal IVONEI CESAR BALBINOT		
	DADOS	DO CADASTRO		
Cadastro N° Data do Cadastr 2.08.594-1 11/04/2016			Situação	
Nº do Processo 25351.946886/2016-74		Cadastro 2-Cosmético	ATIVA	And the second s
Atividades / Classes ARMAZENAR				
- Cosméticos DISTRIBUIR				
- Cosméticos		*********		
EXPEDIR				
- Cosméticos		·········		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

PROCESSO N°

025/16



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

18/4/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JARDIN COSMÉTICOS LTDA-ME

7.7			
RAZÃO SOCIAL:_R	UA JOSÉ BONIFÁCIO	n° 610 SALA -02	
ENDEREÇO:	DISTRIBUIDORA DE C	OSMÉTICOS	
TEM LICENÇA PARA:CNPJ: 23.720.752 / 0001 - 22			
	Barão de Cotegipe (RS),	18 de ABRIL	de 2016.

Elisandro Pagliari Secretario da Saúde Segretaria da Saúde Sílvana Trierveile Médica Velerinária CRMV-RS 3899 MEGIÇO Vélegisánio Coordenador Vigilância San tária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

TABELLONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 66.570-8

ETABELLONATO DE NOTAS - COdigo CNJ 66.570-8

ETABELLONATO DE NOTAS - COdigo CNJ 66.570-8

ETABELLONATO DE NOTAS - COdigo CNJ 66.570-8

Autenticação Dígital

De acordo com os artigos 1º 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.253/1994 e Art. 6 inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem etigliatzada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido este ato. O referido é verdade. Dou té

Cód. Autenticação: 61092305161607500824-1; Data: 23/05/2016 16:07:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK00413-9FGW;
Valor Total do Ato: R\$ 3.78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular





Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

As 09:00h do dia 08 (oito) de março de 2017, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 302, de 04 de agosto de 2016, que subscrevem a presente Ata, para abertura do envelope nº 2 das licitantes Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante Irmãos); Jardim Cosméticos Ltda – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante Jardim), classificadas em 2º (segundo) lugar para o Lote 03 do objeto do procedimento licitatório supra indicado. Aberta a sessão, cuja convocação fora publicada no Diário Oficial do Município (jornal O Presente), na data de 07 (sete) de março de 2017, edição nº 4389, e publicada também, na mesma data, no Diário Eletrônico do Município, no site <u>www.mercedes.pr.gov.br</u>, edição nº 1245, verificou-se que nenhum licitante designou representante para acompanhar os trabalhos. As licitantes não tiveram abertos seus envelopes contendo os documentos habilitatórios na sessão original do procedimento licitatório indicado. Após a etapa da entrega e avaliação das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar para os litens 05, 06 e 07 do objeto do procedimento licitatório em questão, sendo que as mesmas não foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação, buscou-se verificar, na Ata original de Sessão, as licitantes classificadas em 2º (segundo) lugar. Trata-se das licitantes supra indicadas. Tendo já verificado a proposta de preços das referidas licitantes, verificou-se que as mesmas não ofertaram os itens de marcas em conformidade com as marcas especificadas no item 2.1 do Memorial Descritivo, ficando, desta forma, intimadas da apresentação das amostras, conforme disposições constantes do item 20.2 do Edital. Tal intimação já foi devidamente publicada e encaminhada às licitantes interessadas. Cabe, na presente sessão, proceder à abertura dos envelopes com os documentos habilitatórios das licitantes, visto que as mesmas não foram vencedoras de quaisquer outros itens do certame. Assim sendo, após a avaliação dos documentos apresentados pelas licitantes, contidos no envelope nº 2, verificou-se que ambas as licitantes apresentaram a documentação em conformidade com as disposições do Edital, considerando a data original de apresentação e disputa de lances, bem como de apresentação dos documentos habilitatórios, que ocorreu em 27 (vinte e sete) de janeiro. Entretanto, considerando a presente data, a licitante Irmãos teve os seguintes documentos apresentados fora do período de vigência, quais sejam: a) item 11.5.2 do Edital, que trata da apresentação de Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação (CICAD); b) item 11.5.4 do Edital, que trata da apresentação de Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal. Dada a condição de microempresa, comprovada pela licitante em momento devidamente oportuno, a pregoeira assegurou à licitante o benefício de regularização tardia, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 147/2014. No que diz respeito à documentação apresentada pela licitante Jardim, considerando a presente data, teve o seguinte documento apresentado fora do período de vigência, qual seja: a) item 11.5.4 do Edital, que trata da apresentação de Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal. Dada a condição de microempresa, comprovada pela licitante em momento devidamente oportuno, a pregoeira assegurou à licitante o benefício de regularização tardia, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 147/2014. As licitantes já foram devidamente intimadas da apresentação das amostras, ficando agora pendente também a regularização dos documentos de habilitação. Finda a

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - P. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes Estado do Paraná

sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Pregoeira

Nilma Eger
Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2016

Insc.Municipal NOME/RAZÃO SOCIAL .: 8991 - JARDIM COSMETICOS LTDA-ME

1350

ENDEREÇO : Rua José Bonifácio, 610 SALA 02 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO .: Centro

CNPJ.: 23.720.752/0001-22

U(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE (S) :

Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal Com. Varej.de Cosmeticos, Prod. Perf. Higiene Pessoal Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria Fabricação de Fraldas Descartáveis

Secretária (azenda

> Docimar Luis Capeletti Fiscal de Obras Posturas e Tributos

NOTAS: «Este ALVARA devo ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso a Fiscalização. -Alterações de Bazão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal -Após o enceframento das arividades, o contribuinte devera solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2017

Barão de Cotegipe, 26 de Fevereiro de 2016



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR 09/03/2017 - 10 34 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual

90530002-47

Inscrição CNPJ 12.403.480/0001-10

Nome Empresarial

Irmaos Esser Comercio de Alimentos Ltda - Me

Endereço

Rua Monte Castelo, 575. Centro 85998-000 - Mercedes - PR

Telefone

(45)3256-1160

E-mail

NÃO CADASTRADO

Atividade Econômica

Principal

4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp)

4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e

Conservação Domiciliar

4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com

Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e

Armazens

Atividade(s)

4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas

Econômica(s) Secundária(s) 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para

Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e

Comunicac

4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e

de Higiene Pessoal

4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais

4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagern

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

08/2010

Código SRP Atual:

1,2520,203 - Desde 07/2016

Situação Cadastral

Atual:

Ativo - Desde 08/2010

Regime Pagamento

Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do

Mes+2 - Desde 07/2016

SPED (EFD, NF-e, CT-

e. NFC-e):

Maiores informações clique aqui

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12403480/0001-10

Razão Social: IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: RAINHA COMERCIO DE GAS

Endereço: RUA MONTE CASTELO 575 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2017 a 25/03/2017

Certificação Número: 2017022402322043940987

Informação obtida em 09/03/2017, às 10:34:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23720752/0001-22

Razão Social: JARDIM COSMETICOS LTDA ME

Nome Fantasia: FRALDAS E CIA

Endereço:

RUA JOSE BONIFACIO 610 SALA 02 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE

/ RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021905381045229382

Informação obtida em 09/03/2017, às 10:32:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

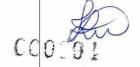




ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:30 h, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, formaliza o recebimento de documentação de habilitação das proponentes Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda + ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante Irmãos); Jardim Cosméticos Ltda - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante Jardim), participantes classificadas em segundo lugar para itens do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 9/2017, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017. As proponentes destacadas apresentaram restrições na documentação indicada nos itens 11.5.2 e 11.5.4 do Edital, no caso da licitante Irmãos, e restrições na documentação indicada no item 11.5.4 do Edital, no caso da licitante Jardim. Dada a condição de EPP devidamente comprovada pelas licitantes, as mesmas tiveram assegurados os benefícios previstos na LC 147/2014, sendo-lhes concedido o prazo para regularização do documento anteriormente mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base nas disposições da Lei Complementar 147/2014. Na presente sessão, a pregoeira registra o recebimento da documentação anteriormente destacada, devidamente regularizada. Diante de tal apresentação, a Pregoeira declara a proponente HABILITADA, podendo ser considerada adjudicatária dos itens aos quais as referidas licitantes foram declaradas classificadas em segundo lugar. As mesmas poderão ser devidamente declaradas vencedoras, caso tenham suas amostras aceitas pela Comissão responsável pela avaliação das mesmas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Jaqueline Stein
Pregoeira





MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP; V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA - EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL - CIRUR GICA CASCAVEL LTDA - EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, no dia 17/03/2017, às 09:00h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 13 de março de 2017.

Jaqueline Stein

Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

	PUBL	_IC	ADO)	2
DATA	14	L	03	L	17
ÓRGÃO): <u>0</u>	Pr	eser	t	<u> </u>
PÁGINA	٨		36	enterorte	ATTIVISMENT OF THE PARTY OF THE
Nº EDIO	CÃO	named to select	439	31	Water State of the

- PUBLICADO DATA. 14 / 03 / 14
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1248

000005

Em Rea

21,853,436,42

21.878.116,03

1.497.815,8

420 131 6

34.207.9

350.226,61

350.226,61

83.966,43

0.0

0.00

0.0

0.0

0.00

0,00

0.00

1.112.773,16

13,476,728,40

13,413,728,40

10.000,0

3.000,0

50.000,0

292,999,7

197,464,81

28.360,18

22.285,00

(24.679.61

(222.243.26

20.000.00

20.000.00

177.563,65

177.563.65

0,0

0,00

0.00

0.0

0.00

0,0

0.00

0.0

0.0

0,00

0,00

0,00

21.853.436,42

21.853,436,42

22.634.282,14

0,0

5.063.605,86

5.147.572.29

0.00

(c/a)

7.33

2,41

16,61

0.00

0,0

16,61

0,00

46,85

0.00

22,10

0.0

0,00

0,00 0,00

0,00

0,0

0.00

0,00

12,22

21,08

0.0

0.00

13.52

11,63

29,97

107,7

0,00

0,0

0.00

0.0

40,91

0,0

0,00

40,91

0.00

0,00

0,00

0,0

0.0

0,0 0,00

0.00 0,00

21,05

21,05

0.00

5.827.052,23

118.509.20

103.623.71

10.368,40

4.517.09

69.773,39

69,773,39

1.510.402,71

1.436.394,14

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

0,00

0,00

0,0

0.00

0,00

0.00

45.800,23

5.910,22

12.139.82

3.715,00 345.168,26

222.243.2 222.243,26

0.00

0.00

0,00

0,0

0.00

0.00

0,00

0,00

0,00

0.00

0.0

0,00

0,00

0.00

0,00

5.827.052,2

5.827.052,23

122.925,00

122.925,00

154.926,84

3.582.471,60

3.582.471.60

RECEITAS REALIZADAS

21,0

9.03

11.60

0.00

16,61

22.69

46,85

0,00

22,10

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

12,22

21,00

0,00

0.0

0.00

11.63

29,97

14,29 107,70

0,0

0,00

0,0

0,00

40.91

0.0

0,00

40,91

0,00

0,00

0.00

0,00

0,0

0,0

0,0

0,0

0.00

21,05

21,05

0,0 0.0

5.481.883.9

103,623,71

10.368,40

4.517,09

69.773,39

69.773.39

1.510.402.7

74,008.5

1.436.394,1

0,00

0.00

0.00

0.00

154.926.8

.582,471,60

3.582.471,6

0.0

0,0

0.00

5.910,22

24.035.19

12.139,82

3.715.00

345.168.26

222.243,2

0,0

0.0

0.00

0,00

0.0

0.00

0.00

0,0

0,00

0,0

0.00

0,00

27.052.2

27.052,2

122,925.0

0,00

0.00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: sopr@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

Requerente: IVO ALBERTO BARTZEN

Requerido: LÚCIA HELENA GERMANO PIGORETO BARTZEN

Processo: INTERDIÇÃO sob n. 00003051-31.2015.8.16.0112

Causa da Interdição: A Interditada LÚCIA HELENA GERMANO PIGORETE BARTZEN, brasileira, casada, portadora do RG n. 2/R-2.517.440 SSP/SC, inscrita no CPF sob n. 686.270.509-10, residente e domiciliado à Rua Campo Sales, s/n, chácara, no distrito de Porto Mendes, neste município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, *6 portadora de doença de CID-10 160.9 (Homorragia Subaracnóide não especificada), que causou afasia global com maior prejuizo motor, paralisia parcial periférica esquerda, plegia de membro superior direito e paresia de membro inferior direito", o que a torna totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 3°, II, do Código Civil).

Curadoro Nomeado: IVO ALBERTO BARTZEN, brasileiro, casado, portador do RG n. 3.896.293-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 458.888.469-49, residente e domiciliado à à Rua Campo Sales, s/n, chácara, no distrito de Porto Mendes, neste município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná,. O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado, com o intervalo de 10 (dez) días. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cándido Rondon, ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Daniele Bet, auxiliar de Cartório, o digitei e conferi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/

> LEONARDO GRILLO MENEGON Juiz Substituto nento assinado digitale



Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Trigo), tendo como data-base o mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 15 de novembro de 2017, às 08h30min (Oito horas e trinta minutos), na sede do Sindicato localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Candido Rondon – Pr., para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da Convenção Coletiva válido para o período de 2016/2017.; 02 - Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providencias, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação indivídual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados por escrutino secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora após, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 13 de março de 2017.

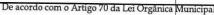
Allr Edvino Albrecht Presidente - Sindicato



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Pág 2 / 5





DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1248 - 5 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

ORIGEM: Pregoeira do Município de Mercedes.

ASSUNTO: Processo Licitatório nº 10/2017, modalidade Pregão Presencial n.º 9/2017.

OBJETO: Convoca as licitantes: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME; ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP; V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME; TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME; IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME; PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01; M M WEBER & CIA LTDA - EPP; JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA; CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP; HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para comparecer na sala de licitações da Prefeitura desta Municipalidade, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, no dia 17/03/2017, às 09:00h, a fim de dar sequência aos procedimentos licitatórios, acompanhando a conferência e avaliação das amostras, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

Mercedes, 13 de março de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira (Portaria nº 302/2016)

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Acaray Comércio de Mangueiras e Conexões Hidráulicas LTDA, CNPJ sob n.º 79.554.168/0001-07

Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para fornecimento e peças para conserto de retroescavadeira, número de frota 45, que atende as necessidades do SEMAE

Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Mercedes - PR, 10 de março de 2017.

Vilson Martins Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

> EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:



ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, designada pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, e as integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, para proceder à análise e julgamento das amostras, em conformidade com o Edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório. Participaram do certame as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 19.163.810/0001-97 (doravante: AGUIA); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ: 08.219.262/0001-53 (doravante: ASSUNÇÃO); V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: VS); TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55 (doravante: TVSOM); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76 (doravante: PHARMED); EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01 (doravante: EFETIVE); M M WEBER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 78.081.262/0001-15 (doravante: WEBER); JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 (doravante: JARDIM); CARMELLE COMERCIAL LTDA, 07.846.404/0001-40 (doravante: CARMELLE); CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA -EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22 (doravante: CICAVEL); HIDRAMED COMÉRÇIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.712.351/0001-13 (doravante: HIDRAMED). Os licitantes interessados foram convocados a participar da presente sessão, conforme publicações constantes do Diário Oficial do Município (Jornal O Presente, em 14/03/2017, edição 4391, página 36) e Diário Eletrônico do Município (em 14/03/2017, edição 1248). A presente sessão é motivada pelo fato de que algumas empresas, vencedoras de itens relativos ao procedimento licitatório em epígrafe, tiveram suas amostras recusadas pela Comissão de Avaliação de Amostras. Consultando a Ata original de sessão, identificou-se que as licitantes classificadas em segundo lugar para os itens 05, 06 e 07 ofertaram produtos de marca diferente àquelas sugeridas/referenciadas no Edital. As licitantes foram devidamente convocadas a encaminhar as amostras do produto ofertado pelas mesmas na proposta de preços, sendo que a presente sessão visa proceder à avaliação, pela competente Comissão, das amostras encaminhadas. Assim sendo, a relação de itens para avaliação é a seguinte: a) ITEM 05: segundo lugar, licitante Irmãos Esser; b) ITEM 06: segundo lugar, licitante Jardim Cosméticos; c) ITEM 07: segundo lugar, licitante Jardim Cosméticos. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos. O parecer técnico elaborado pela Comissão Especial de Avaliação encontra-se em anexo, e configurase como parte integrante desta Ata. Após os trabalhos da referida Comissão, verificou-se o que segue: a) aprovou a amostra apresentada para o item 05; b) aprovou a amostra apresentada para o item 06; c) aprovou a amostra apresentada para o item 07. Assim sendo, a pregoeira declarou vencedoras e adjudicatárias as empresas classificadas em segundo lugar para os Itens 05, 06 e 07 do procedimento licitatório em questão, sendo que a documentação de habilitação das referidas licitantes já foi devidamente avaliada em oportuno momento. Finda a sessão e nada mais havendo a Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23



constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

figueline Stein Jaqueline Stein PREGOEIRA

Comissão Especial de Avaliação de Amostras:

Judiane Kunkel Enfermeira

Kátia Loffi Martin Enfermeira

Adelete Becker Enfermeira

000199

for



PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2017

A Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria n.º 013/2014, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Presencial n.º 9/2017, apresentadas pelas conclusivo na forma que segue:

Item 05

Licitante: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 06

Licitante: Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 CONCLUSÃO: AMOSTRA APROVADA

Item 07

Licitante: Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 <u>CONCLUSÃO</u>: AMOSTRA APROVADA

Cumpre destacar que as amostras apresentadas foram avaliadas através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/referenciadas no Memorial Descritivo do Edital. As marcas sugeridas/referenciadas no edital correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização nas Unidades de Saúde e por munícipes que porventura necessitem dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e/ou superior às referenciadas/sugeridas, o que efetivamente ocorreu, no caso das amostras apresentadas.

Mercedes, 17 de março de 2017.

Judiane Kunkel
Enfermeira

Kátia L. Martins Enfermeira

Adelete Becker

Enfermeira

000400

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR. e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM		me segue:
05	Proponente Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	Resultado
06	Jardim Cosméticos I tda ME CONTRA	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22 Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
	cam os interessed - : : :	APROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 17 de março de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira Titular

(Portaria 302, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA. 21 / 03 / 14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1254

PUBLICADO

DATA. 21 / 03 / J7

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA. 36

N° EDIÇÃO: 4393

000401

S



Câma

PROCESSO ADMII INEXIGIBILIDADE : CONTRATANTE: C CONTRATADA: Ur EPP - Unipública OBJETO: Contrati Capacitação de com o terna "Câr VALOR: R\$ 590,00 DATA e ASSINATU Rauber - União F (Unipública).

*Documento d www.mcr.pr.gov Licitações e Con menu Licitações



PORTARIA Nº 637

ATO-ME 06/2017

ATO-ME 07/2017

Documento na intes GABINETE DO PRI

SECRE

Em cumprimento ao d de 04/08/2016): a) Torna público, em e pigrafe, o resultado da compe

06 Jardim Cosméticos Li
07 Jardim Cosméticos Li
Ficam os interessados
publicação.
Os autos do processo r
Administração da Prefeitura do



Dado e passado nesta arço do ano de dois mil r do RG nº 443,956-4 publicado por 03 (três)



MUNICIPIO DE MERCEDES

Prestação de Contas BALANÇO PATRIMONIAL Art. 105 da Lei n. 4.320/1964 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2016 / Semestre Julho-Dezembr

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE	4.901.994,43	5,368,833,53		
Caixa e Equivalentos de Caixa	4.174,417,66	4,752,407,35		
Créditos a Curto Prazo	561,959,39	411.094,93		
Créditos Tributários a Receber	477.393,81	342,421,73		
Clientes .	0,00	0,00		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,0		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	42,00	0,0		
Divida Ativa Tributária	74,683,86	68,673,20		
Divida Ativa Não Tributária	9.839,72			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	165,617,38	205.331,2		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0.00		
Estoques	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,0		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.315.176,28	32,933,638,01		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.741.115.34	2.285,127,25		
Créditos a Longo Prazo	1.120.373,97	1.942.585,97		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,0		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	1.120.373,97	1.942.585,93		
Dívida Ative Tributária a Longo Prazo	0,00	0,0		
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0.00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Lorigo Prazo	0,00	0,0		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	620.741,37	342,541,2		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,0		
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,0		
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0.00	0,0		
Investimentos	4.821,23	4,821,2		
Participações Permanentes	4,821,23	4.821,2		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.821,23	4.821.2		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,0		
Propriedades para Investmento	0,00	0.0		
Demais Investimentos Permanentes	0.00	0.00		
Imobilizado	36,569,239,71	30.643.689.5		
Bens Movers	13.002.666,61	12.245.868.8		
Bens Imóveis	23,566,573,10	18,397,820,7		
Intangivel	0,00	0,0		
Softwares	0.00	0.0		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0.00	0,0		
Direito de Uso de Imóveis	0.00	0.0		
Diferido	0.00	0.0		

_	
1	ESPECIFICAÇÃ
٦	PASSIVO CIRCULANTE
1	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias
1	Empréstimos e Financiamentos
1	Fornecedores e Contas a Pagar
١	Obrigações Fiscais
١	Obrigações de Repartição a Outros Ente
1	Provisões a Curio Prazo
ı	Demais Obrigações a Curlo Prazo
۱	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
1	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias
1	Empréstimos e Financiamentos a Longo
1	Fornecedores a Longo Prazo
ı	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
۱	Provisões a Longo Prazo
ı	Demais Obrigações a Longo Prazo
l	Resultado Diferido
	TOTAL DO PASSIVO
١	
١	ESPECIFICAÇA
١	Património Social e Capital Social
l	Adiantamento para Futuro Aumento de Ca
١	Reservas de Capital
ı	Ajustes de Avaliação Patrimonial
1	Reservas de Lucros
١	Demais Reservas
١	Resultados Acumulados
١	Resultado do Exercício
1	Resultados de Exercícios Antenores
١	Ajustes de Exercicios Anteriores
I	Outros Resultados
١	(-) Ações/Cotas em Tesouraria
1	
ı	

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FOTAL DO ATIVO	43,217,170,71	38.302.471,54	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LI
ATIVO FINANCEIRO	4,174,417,66	4.752.407.35	PASSIVO FINANCEIRO
ATIVO PERMANENTE	40.139.474,05	33.550,064,19	PASSIVO PERMANENTE

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇ
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atdai	Exercicio Anterior	Saldo dos Atos Potenci
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragaranties Concedidas a
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0.00	Obrigações Contratuais a Executar
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	41,418,32	41.418,32	Outros Atos Potenciais Passivos a Execut
TOTAL	41,418,32	41,418,32	TOTAL

SUPERÂVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				RO		
	FONTES DE RECUR	sos				E
00000 - RECURSOS LIVRES						
00011 - CONSAMU						
00055 - CONSUMO DE AGUA						
00056 - EVENTOS MUNICIPAIS						
00094 - RETENCAO EM CARATER CONSIGNATORIO						
00101 - FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente						
00102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercicio Corrente						
00103 - 5% s/Transf.Const Exercicia Corrente						
00104 - 25% s/demais impostos vinc.educação					SATE CAN	
00107 - Salario Educação - Exercício Corrente						
00110 - MDE - Transporte Escolar						
00111 - MDE - Merenda Escolar						
00120 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL						
00126 - CONSTRUCAO DA CRECHE						
00127 - Programa de Apolo a Creches						
00128 - FNDE/PAR/Önibus Escolares						
00129 - MOBILIARIO ESCOLAR						
00130 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TIRADENTES						
00131 - FNDE/PAR-PRÓ-INFANCIA					500	
00303 - Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente						
00304 - REC.ALIENACOES ATIVO SAUDEVIND, SINISTROS						
00327 - CONVENIO AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE						
00369 - Serviços Prestados SUS						
00495 - Atenção Básica						
00496 - Media e Alta complexidade						
00497 - Vigilância em Saúde					and the	
00499 - GESTÃO DO SUS						
00500 - BLOCO INVEST REDE SERVICOS DE SAUDE					THE REAL PROPERTY.	

00504 - Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional
00507 - COSIP-Cont.llum, Pub., Art. 149-A, CF
00509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
00511 - Taxas - Prestação de Serviços
00512 - CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)
00514 - Indenizações Receb bens sinistrados outr
00551 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIME PREVIDENCIARIO
00617 - CAPELA MORTUÁRIA
00620 - OP.CREDITO URBANIZAÇÃO/CALÇADAS
00712 - CULTIVANDO AGUA BOA
00754 - CONVENIO INFRAESTRUTURA URBANA/2011
00758 - CONVENIO INFRAESTRUTURA URBANA/2012
00772 - CONVENIO RECAPE MERCEDES-ARROIO GUAÇU
00774 - CONVENIO MAQUINAS COSTURA INDUSTRIAL
00778 - COBERTURA QUADRA - SÃO MARCOS
00781 - PATRULHA AGRICOLA 2016
00783 - CONVENIO FEAS/PR
00784 - PATRULHA AGRICOLA II/2013
00785 - TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
00786 - CONVENIO FUNDO DE VALE
00787 - CONV.PAV.POL.SÃO MARCOS/T IRMAS/GUACU
00788 - CONVENIO MICROBACIAS
00789 - CONVENIO VEICULO ESPORTE
00790 - FUNASA AGUA SÃO MARCOS
00791 - PEDRA IRREGULAR NOVO RIO DO SUL
00792 - CONVENIO SEAB CALCARIO
00793 - PAT.AGRICOLA 28200/2015

00501 - RECEITAS DE ALIENCOES DE ATIVOS -EX.COR.

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipa



DIARIO OF

MUNICÍPIO DE MERCEDES

21 de marco de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1254 - 4 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Pregoeira (Portaria 302, de 04/08/2016):

a) Torna público, em relação à fase de avaliação de amostras relativas ao objeto do procedimento licitatório em epígrafe, o resultado da competente fase, conforme segue:

ITEM	Proponente	Resultado
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	APROVADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA

Ficam os interessados intimados para, em querendo, interpor recurso no prazo de 03 (dias) dias, a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes - PR, 17 de março de 2017.

Jaqueline Stein Pregoeira Titular (Portaria 302, de 04/08/2016)

DECRETO Nº 027/2017

DECRETO Nº

027/2017

DATA:

20 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 71, I, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei Municipal n.º 494, de 22 de dezembro de 2005,

Considerando a necessidade da disciplina de jornada de trabalho diferenciada para os Agentes Comunitários de Saúde,

DECRETA

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores públicos titulares do emprego público de Agente Comunitário de Saúde é disciplinada por este Decreto.

Art. 2º Em razão da natureza do serviço desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde, é a jorhada diária de 08 (oito) horas de trabalho distribuída da seguinte forma:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de

Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 1





MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Considerando a conclusão dos trâmites de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas licitantes, participantes vencedoras do procedimento licitatório em epígrafe,

Considerando que houve a homologação do certame e a convocação das licitantes adjudicatárias para assinatura da competente Ata de Registro de Preços,

Convoco as licitantes abaixo relacionadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente convocação, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, para retirar as amostras anteriormente apresentadas, aprovadas ou não:

- Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
- Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda. EPP
- Efetive Produtos Médicos hospitalares Ltda. ME
- Jardim Cosméticos Ltda. ME

O(a) representante da licitante deverá estar munido(a) de Carta de Retirada, conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar as amostras.

Caso as amostras não sejam retiradas no prazo indicado, serão consideradas abandonadas, não sendo de responsabilidade do Município o armazenamento das mesmas.

Mercedes - PR, em 27 de março de 2017.

Jaqueline-Stein PREGOEIRA

(Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA. 28 103 197

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1263

PUBLICADO

DATA 28 / 03 / 17

ORGÃO O Presente

PÁGINA. 30

Nº EDIÇÃO: 4395

30 E



PORTARIA Nº 036

PORTARIA Nº 02

PORTARIA Nº 03

PORTARIA Nº 040

PORTARIA Nº 04

ATO-ME 08/2017

GARINETE DO PE

C

O F ordinária realizada (Lei Federal n.º 8.0 Municipal n.º10 de i

Complementar n.º 1

28/12/90, o qual dei mesma lei, os muni

Lei Orgânica da Sa

RE

Saúde de Mercede

Me

OBECH OF STATES OF STATES

isco Turra, os correram com correram com correram com adora de carne ior importado-si la fila proportador in motantina correrantina de firanga di sa correrantina de firanga di sa correrantina di sa correcta di sa cor

O PRESENTE

Agricultura prevê safta de 19 milhões de toneladas de so

Nova projeção para a safra de verão mo graças à produtividade obtida po

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento elevou novamente a projeção da produção de soja para a safra 2016/17, que deve ultrapassar as expectativas anteriores. Conforme acompanhamento do Departamento de Economia Rural (Deral), o Paraná deverá colher um volume recorde de 19 milhões de toneladas de soja, impulsionado pela elevada produtividade que está sendo revelada pelo avanço da colheita.

A reavaliação de safra feita pelo Deral constatou que o clima foi excepcional durante o desenvolvimento da safra 16/17, favorecendo o desempenho das principais culturas cultivadas no período de verão: soja, milho e feijão. A nova projeção para a safra de verão aponta para um volume de 24,2 milhões de toneladas, 19% acima da safra anterior.

Para o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, as novas estimativas para a safra de verão confirmam a eficiência dos produtores rurais paranaenses, que ano a ano buscam acompanhar e aprimorar o desenvolvimento tecnológico como forma de melhorar a produtividade e a rentabilidade das lavouras. "Esse processo constante de capacitação e aprimoramento tecnológico reduz o

risco e se traduz em produtivid de, características presentes e produtiva do setor agropecuári afirma Ortigara.

De acordo com o diretor do D Carlos Simioni, praticamente to foram favorecidas pelo clima, pela corrente La Niña, que tev tamento mais fraco do que o e temperaturas mais amenas na chuvas regulares durante tod culturas, atrelado ao emprego adequada, o resultado foi posit sendo comprovado com as p acima do previsto", expõe.

COLHEITA

Cerca de 77% da área planta foi colhida, indicando uma pro acima da média inicialmente pro do o economista do Deral, Ma o Paraná está colhendo uma n quilos por hectare de soja, o qu do a produção da soja deste an relação à produção anterior.

O bom desempenho também



DIARIO O

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jaqueline Stein Pregoeira Titular (Portaria 302, de 04/08/2016)

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Considerando a conclusão dos trâmites de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas licitantes, participantes vencedoras do procedimento licitatório em epígrafe,

Considerando que houve a homologação do certame e a convocação das licitantes adjudicatárias para assinatura da competente Ata de Registro de Preços,

Convoco as licitantes abaixo relacionadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente convocação, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, para retirar as amostras anteriormente apresentadas, aprovadas ou não:

- Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
- Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda. EPP
- Efetive Produtos Médicos hospitalares Ltda. ME
- Jardim Cosméticos Ltda. ME

O(a) representante da licitante deverá estar munido(a) de Carta de Retirada, conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar as amostras.

Caso as amostras não sejam retiradas no prazo indicado, serão consideradas abandonadas, não sendo de responsabilidade do Município o armazenamento das mesmas.

Mercedes - PR, em 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein PREGOEIRA (Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016)

DECRETO N.º 034/2017

DECRETO N.º

DATA: SÚMULA: 034/2017.

27 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1423/2016, de 10 de novembro de 2016,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público o resultado final do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

LOTE	Proponente	An	ostra
01	CICAVEL – Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APRO	OVADA
02	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01		OVADA
03	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APRO	OVADA
04	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APRO	OVADA
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-	APRO	VADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APRO	OVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22		OVADA

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein
Pregoeira Titular

(Portaria 302, de 04/08/2016)

- PUBLICADO -

DATA. 28/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1263

PUBLICADO

DATA 28/03/1

PÁGINA. 34

№ EDIÇÃO 4395

107



IDENTIFICAÇÃO DO CAND Nome:

A Comissão Organizadora do O PRESENTE RECURSO R JUSTIFICATIVA DO CANDIE

NSTRUCÕES

 Somente serão ana prazos previstos e form
 No caso de recurso consistente, devendo, fundamentação.



Nome do candidato

Cargo pretendido:

Solicito isenção da taxa de

a) Estou inscrito no Cadast Decreto nº 6.135, de 26 de

b) 300 membro de familia d

responsabilizado criminalme

Para us



mplicada, idos: o Rio Paranaguá o o Toledo 7 a 0.



Dobradinha no Handebol de Areia

As equipes de handebol de areia masculino e feminino de Marechal Cândido Rondon formaram dobradinha no domingo (26). Elas faturaram o 3º lugar na decisão do Campeonato Paranaense, disputado em casa, na Praça Willy Barth. Derli Stein, de Marechal Rondon, foi uma das destaques da competição.

A classificação final no naipe feminino foi a seguinte: em 1º lugar AHPA/Sespor/Paranaguá, em 2º Cascavel/Cobra e em 3º Prefeitura de Marechal Rondon. No masculino o campeão foi HPA/Sespor/Paranaguá, em 2º ficou Prefeitura de Marialva/Handbeach, em 3º Prefeitura de Marechal Rondon e em 4º Prefeitura de Foz do Iguaçu/SMEL.







Acorre



DIARIO O

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão de Licitação (Portaria 301, de 04/08/2016), torna-se público o resultado da fase de habilitação relativa ao procedimento licitatorio em epígrafe, conforme segue:

HABILITAÇÃO:

- 77 Pilares Ltda. ME, CNPJ nº 26.918.085/0001-85 INABILITADA;
- Rainha Pré Moldados Ltda. ME, CNPJ nº 16.402.999/0001-35 HABILITADA;
- Arcimol Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda. EPP, CNPJ nº 76.443.340/0001-59 HABILITADA;

Ficam as licitantes intimadas para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes - PR, 27 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação (Portaria 301, de 04/08/2016).

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Tendo cumprido ao disposto no art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira (Portaria 302, de 05/08/2016):

a) Torna público o resultado final do procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

LOTE	Proponente	Amostra
01	CICAVEL - Cirúrgica Cascavel Ltda EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22	APROVADA
02	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
03	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
04	Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda – ME, CNPJ: 11.101.480/0001-01	APROVADA
05	Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda. – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10	APROVADA
06	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA
07	Jardim Cosméticos Ltda. – ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22	APROVADA

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes - PR, 27 de março de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIARIO OF

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Jaqueline Stein Pregoeira Titular (Portaria 302, de 04/08/2016)

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Considerando a conclusão dos trâmites de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas licitantes, participantes vencedoras do procedimento licitatório em epígrafe,

Considerando que houve a homologação do certame e a convocação das licitantes adjudicatárias para assinatura da competente Ata de Registro de Preços,

Convoco as licitantes abaixo relacionadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente convocação, comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, para retirar as amostras anteriormente apresentadas, aprovadas ou não:

- Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
- Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda. EPP
- Efetive Produtos Médicos hospitalares Ltda. ME
- Jardim Cosméticos Ltda. ME

O(a) representante da licitante deverá estar munido(a) de Carta de Retirada, conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar as amostras.

Caso as amostras não sejam retiradas no prazo indicado, serão consideradas abandonadas, não sendo de responsabilidade do Município o armazenamento das mesmas.

Mercedes - PR, em 27 de março de 2017.

Jaqueline Stein **PREGOEIRA** (Portaria nº 302/2016, de 04/08/2016)

DECRETO N.º 034/2017

DECRETO N.º

034/2017.

DATA:

27 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1423/2016, de 10 de novembro de 2016,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mercedes.pr.gov.br

Edita



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O PRESENTE RECURSO REFERE SE A





de 7 a 0. ianto o Toledo em Paranagua ultados: o Rio O PRESENTE

Brasil e Paragui se enfrentam ho



Dobradinha no Handebol de Areia

As equipes de handebol de areia masculino e feminino de Marechal Cândido Rondon formaram dobradinha no domingo (26). Elas faturaram o 3º lugar na decisão do Campeonato Paranaense, disputado em casa, na Praça Willy Barth. Derli Stein, de Marechal Rondon, foi uma das destaques da competição.

A classificação final no naipe feminino foi a seguinte: em 1º lugar AHPA/Sespor/Paranaguá, em 2º Cascavel/Cobra e em 3º Prefeitura de Marechal Rondon. No masculino o campeão foi HPA/Sespor/Paranaguá, em 2º ficou Prefeitura de Marialva/Handbeach, em 3º Prefeitura de Marechal Rondon e em 4º Prefeitura de Foz do Iguaçu/SMEL.







No domingo (2